



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 7 de janeiro de 2011

ANO V - Nº 140 Distribuição Gratuita

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Socorro recebe 2011 com grande público

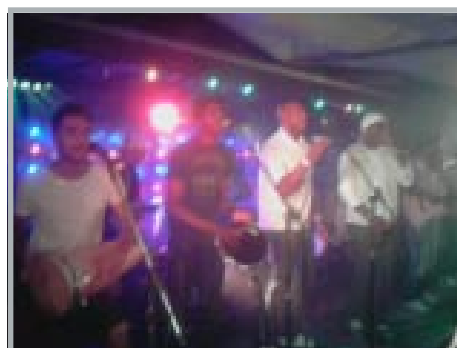
Em Socorro, o ano novo foi recebido com grande concentração de público na Praça da Matriz.



Ao som da Banda Apocalipse, mais de 5 mil pessoas estiveram no local acompanhando a queima dos fogos de artifício e compartilhando desejos de paz no ano que se iniciava.



Conforme a programação da Prefeitura Municipal, o primeiro dia do ano iniciou-se com música e encerrou-se com na voz do carismático "Viola", vocalista socorrense do grupo



Inspiração do Samba. Nem mesmo a chuva que caiu no segundo dia do ano calou as "Vozes do Advento", coral da Igreja Adventista que se apresentou juntamente com o Coral Municipal. Neste fim de ano, cerca de 20 mil pessoas estiveram visitando a cidade. Nesta projeção foram considerados os turistas hospedados nos hotéis, chácaras, pousadas e aquele turista que esteve na cidade por um dia para praticar atividades de aventura ou de compras. Devido as férias, a cidade continua em ritmo de alta temporada.



Definido hora e local das provas do Concurso Público

A Prefeitura Municipal de Socorro convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital 001/2010 de 13 de dezembro de 2010 que serão realizadas no dia **16 DE JANEIRO DE 2011**. Participam das provas, os candidatos inscritos no concurso para os cargos:

caneta esferográfica preta ou azul, preferencialmente preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Comprovante de Inscrição. Nos horários estabelecidos, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

INÍCIO DAS PROVAS: 14 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Assistente Social	"ESCOLA ESTADUAL NARCISIO PIERONI"	Rua Visconde do Rio Branco, 424 – Centro – Socorro/SP
Escriturário		
Psicólogo		

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de

Os locais das provas podem ser conferidos nas páginas 16 e 17.

Abertas inscrições para novo Concurso Público da Prefeitura

Entre os dias **10 e 21 de janeiro**, estarão abertas as inscrições para novo Concurso Público da Prefeitura da Estância de Socorro para os empregos:

Nível de Ensino Alfabetizado:

**BORRACHEIRO
CALCETEIRO
ELETRICISTA
ELETRICISTA DE VEÍCULO
JARDINEIRO
MECÂNICO
PEDREIRO
PINTOR
TRABALHADOR BRAÇAL**

Nível de Ensino Fundamental Completo:

**ALMOXARIFE
INSTRUTOR MUSICAL
TÉCNICO EM TV e
AGENTES COMUNITÁRIOS para
atendimento nos PSFs**

Nível de Ensino Médio Completo

**AGENTE SANITÁRIO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
CUIDADOR DE IDOSOS
OPERADOR DE RAIOS X
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES
TELEFONISTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO e
GUARDA MUNICIPAL - estagiário - MASCULINO**

Nível de Ensino Superior Completo

**ARQUITETO
ARQUIVISTA
BIOLOGISTA
BIÓLOGO
CONTADOR
ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ENGENHEIRO AMBIENTAL
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
FARMACÊUTICO
FARMACÊUTICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FISIOTERAPEUTA**

**FONOAUDIÓLOGO
PROCURADOR JURÍDICO
TERAPEUTA OCUPACIONAL
MÉDICO
MÉDICO CARDIOLOGISTA
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
MÉDICO DERMATOLOGISTA
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
MÉDICO GERIATRA
MÉDICO GINECOLOGISTA
MÉDICO NEUROLOGISTA
MÉDICO OFTALMOLOGISTA
MÉDICO ONCOLOGISTA
MÉDICO ORTOPEDISTA
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
MÉDICO PEDIATRA
MÉDICO PSIQUIATRA
MÉDICO RADIOLOGISTA COM ATUAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA
MÉDICO UROLOGISTA
MÉDICO VETERINÁRIO
TÉCNICO DESPORTIVO**

Das inscrições

Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar Carteira de Identidade (original e cópia xérox) ou Carteira de Trabalho (original e cópia xérox), CPF (original e cópia xérox) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que varia de R\$ 15,00 a R\$ 40,00, conforme o emprego almejado.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3298/2009, ficará isento de 50% (cinquenta por cento) do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que obedecer, cumulativamente, aos seguintes critérios: o cidadão que residir há 02 (dois) anos ou mais no município de Socorro; estar desempregado há mais de 01 (um) ano.

As exigências básicas para os interessados são: ser brasileiro nato ou naturalizado e ter idade mínima de 18 anos, até a data da posse.

Para o emprego de Guarda Municipal é necessário ter idade entre 21 e 35 anos, até a data da posse.

As inscrições para o concurso que será realizado pela **CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**, poderão ser feitas no **Centro Administrativo Municipal** na Avenida José Maria de Faria, 71.

Os Editais estão publicados na integra da página 2 a página 16.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5466/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os cargos constantes nos Editais nº 001/2011 e nº 002/2011;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO FISCALIZADORA** do Concurso Público para preenchimento de empregos vagos regidos pelo Regime Celetista constante dos Editais nº 001/2011 e nº 002/2011, afixados no local de costume na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, publicados no Jornal Oficial de Socorro - SP, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela CONSESP, empresa contratada para organização, aplicação e correção do Concurso:

- I - Bárbara Aparecida Pinto Teixeira
- II - Lauren Salgueiro Bonfá
- III - Regina Célia Mazolini Carneiro
- IV - Thiago Bittencourt Balderi
- V - Vilma de Oliveira Santos Simões

Art. 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecida nos Editais nº 001/2011 e nº 002/2011.

Art. 3º - Fica designada a Presidente da Comissão Fiscalizadora nesta Portaria a Bárbara Aparecida Pinto Teixeira

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5464/2010.

Socorro SP, 03 de janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5467/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e a Lei Federal nº 11.350/2006, que autoriza a implantação do Programa de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os empregos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 001/2011;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO FISCALIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado de Provas para preenchimento de empregos vagos regidos pelo Regime Celetista constantes do Edital nº 001/2011, afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, publicados no Jornal Oficial de Socorro - SP, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela CONSESP, empresa contratada para organização, aplicação e

correção do Processo Seletivo Simplificado de Provas:

- I - Bárbara Aparecida Pinto Teixeira
- II - Lauren Salgueiro Bonfá
- III - Regina Célia Mazolini Carneiro
- IV - Thiago Bittencourt Balderi
- V - Vilma de Oliveira Santos Simões

Art. 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado de Provas, estabelecida no Edital nº 001/2011.

Art. 3º - Fica designada a Presidente da Comissão Fiscalizadora nesta Portaria a Bárbara Aparecida Pinto Teixeira

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5465/2010.

Socorro SP, 03 de janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5468/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 5324 de 01 de junho 2010, lavrada nos termos da Lei Federal nº 8663/93 e suas alterações, que designou os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal de Licitações, a partir de 03 de janeiro de 2011, passando a mesma à seguinte composição:

TITULARES:

Alexandra Aparecida de Mello
Lauren Salgueiro Bonfá
Enicéia Aparecida de Oliveira

SUPLENTE:

Ana Cristina Niero Baldi
William dos Santos Guilherme

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

COMUNICADO à POPULAÇÃO

Conforme o "Projeto Paternidade Responsável" do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o *Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca*.

Érika Silveira de Moraes Brandão
Exma. Juíza de Direito

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

William dos Santos Guilherme
Diretor do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone (19) 3855-9600

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011

A **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**, para o preenchimento dos empregos abaixo especificados dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime da CLT. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes, Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família - PSF e Lei Federal 11350/2006 de 05/10/2006. A organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda**, exceto o curso introdutório de formação inicial e continuada.

1. Nomenclatura - Carga Horária Semanal - Referência - Vagas - Vencimentos Mensais - Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Ref.	Vagas	Venc. Mensal (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)
Agente Comunitário - PSF Bairro São Bento e adjacências.	44 h	17-34	Cadastro Reserva	R\$ 716,71	R\$ 15,00
Agente Comunitário - PSF Bairro Santa Cruz e adjacências.	44 h	17-34	Cadastro Reserva	R\$ 716,71	R\$ 15,00
Agente Comunitário - PSF Bairro do Oratório e adjacências.	44 h	17-34	Cadastro Reserva	R\$ 716,71	R\$ 15,00
Agente Comunitário - PSF Jardim Nossa Senhora Aparecida (Aparecidinha) e adjacências.	44 h	17-34	Cadastro Reserva	R\$ 716,71	R\$ 15,00
Agente Comunitário - PSF Vila Palmira e adjacências.	44 h	17-34	Cadastro Reserva	R\$ 716,71	R\$ 15,00

2. DOS REQUISITOS ESPECIAIS E ATRIBUIÇÕES

2.1 - São requisitos especiais e atribuições:

EMPREGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
AGENTE COMUNITÁRIO - PSF	Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; Ser maior de 18 anos; Haver concluído o ensino fundamental, exceto aqueles que exerciam a função de Agente Comunitário de Saúde em 06/10/2006, conforme § 1º do Art. 6º da Lei 11.350 de 05/10/2006.	A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - As inscrições serão recebidas pessoalmente, no Centro Administrativo Municipal, localizado à Av. José Maria de Faria, nº 71, bairro: salto, Socorro, SP, no período de **10/01/2011 a 21/01/2011**, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 9h até as 16h, devendo proceder ao pagamento da taxa de inscrição diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.
- 3.1.1 O candidato deverá comparecer ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, à Av. José Maria de Faria, nº 71, bairro: salto, Socorro, SP para solicitar a guia de pagamento, que será emitida em 03 (três) vias, em impresso próprio da municipalidade, para então efetuar o pagamento da inscrição no setor de Tesouraria, que se encontra no mesmo endereço supracitado e em seguida dirigir-se ao Centro Administrativo Municipal, localizado à Av. José Maria de Faria, nº 71, bairro: salto, Socorro, SP para realizar a sua inscrição.
- 3.1.2 Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho) e CPF - Cadastro de Pessoa Física, "original e cópia reprográfica" e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.1.3 A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso individual, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
- 3.1.4 - Os candidatos poderão inscrever-se apenas para um emprego.
- 3.2 - São condições para inscrição:
- 3.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
- 3.2.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- 3.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 3.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de empregos, seja qual for o motivo alegado;
- 3.3 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificativa na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, uma foto 3X4, declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- 3.4 **Da Isenção da Taxa de Inscrição:**
- 3.4.1 Em conformidade com a Lei Municipal nº 3298/2009, ficará isento do pagamento de 50% (cinquenta) da taxa de inscrição, o candidato que obedecer, cumulativamente, aos seguintes critérios:
- a) O cidadão que residir há 02 (dois) anos ou mais no município de Socorro;
 - b) Esteja desempregado há mais de 01 (um) ano.
- 3.4.2 A presente isenção só vale para taxa de inscrição referente a um único emprego, não sendo cumulativa dentro do mesmo processo seletivo.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 4.1 - As pessoas **PNE** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 4.1.1.1 - Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 1 (um inteiro), estará formada 01 (uma) vaga para o **PNE**. Se inferior a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 1 (um inteiro), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.
- 4.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais classificados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.1.3 - Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 4.1.4 - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 4.1.5 - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sita a Rua Maricé, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900 -000 - Dracena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
 - a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - b) Indicar o município para o qual se inscreveu
 - c) Solicitação de prova especial, se necessário.
 - d) A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.
- 4.1.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 4.1.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 4.1.8 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.1.9 - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.1.10 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 4.1.11 - Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 4.1.12 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego e de aposentadoria por invalidez.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 5.1 - O Processo Seletivo Simplificado será exclusivamente de **provas**.
- 5.1.1 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 5.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
 - Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 5.1.3 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 5.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 5.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 5.1.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão do Processo Seletivo.
- 5.1.7 - O candidato só poderá retirar-se da sala de prova, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 5.1.8 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo, no entanto, se necessário, será dada vista do caderno de provas.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE COMUNITÁRIO – PSF BAIRRO SÃO BENTO E ADJACÊNCIAS
AGENTE COMUNITÁRIO – PSF BAIRRO SANTA CRUZ E ADJACÊNCIAS
AGENTE COMUNITÁRIO – PSF BAIRRO DO ORATÓRIO E ADJACÊNCIAS E ADJACÊNCIAS
AGENTE COMUNITÁRIO – PSF JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA (APARECIDINHA) E ADJACÊNCIAS
AGENTE COMUNITÁRIO – PSF VILA PALMIRA E ADJACÊNCIAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

6.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **20 de fevereiro de 2011**, às **14h**, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através do Jornal Oficial de Socorro, do site oficial da Prefeitura (www.socorro.sp.gov.br) e através do site www.conseps.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.conseps.com.br.
- 7.2 - Será disponibilizado no site www.conseps.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE COMUNITÁRIO – PSF BAIRRO SÃO BENTO E ADJACÊNCIAS
AGENTE COMUNITÁRIO – PSF BAIRRO SANTA CRUZ E ADJACÊNCIAS
AGENTE COMUNITÁRIO – PSF BAIRRO DO ORATÓRIO E ADJACÊNCIAS
AGENTE COMUNITÁRIO – PSF JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA (APARECIDINHA) E ADJACÊNCIAS
AGENTE COMUNITÁRIO – PSF VILA PALMIRA E ADJACÊNCIAS

Conhecimentos Específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente – artigos 7º a 14, 19 a 32, 86 a 89; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – P.S.F.; Aleitamento Materno; Calendário de Vacinação: criança, adulto e Gestante; Carta dos direitos dos usuários da saúde; Cuidados com a alimentação; Manual completo: "Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais" - Ministério da Saúde; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Educação permanente; Entrevistas; Pesquisas e Coleta de dados; Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003; Estrutura Familiar, Relacionamento familiar; Lei 11.350 de 05/10/2006; Lei 8.142 de 28/12/1990 - dispõe sobre a Participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS; Meio ambiente; Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002 - Atividades do ACS à orientação às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas; Prevenção e Controle das DST/AIDS na comunidade; SUS - Princípios e diretrizes; Guia Completo: "Guia Prático do Programa Saúde da Família" – Ministério da Saúde; Trabalho em Equipe; Visitas Domiciliares; Como proceder em casos de doenças contagiosas; Planejamento local de atividades; Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006.

Língua Portuguesa: Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
 - a - Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - b - Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - c - Maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - d - Maior nº de filhos menores de 18 anos;
 - e - Maior idade.
- 9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
 - a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

10.1.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.1.3 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 - O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

12.2 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

12.3 - A CONESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

12.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

12.5 - Caberá recurso à CONESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação no Jornal Oficial de Socorro, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais, inclusive sobre a necessidade de vista do gabarito e caderno de provas.

12.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

12.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

12.8 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

12.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

12.10 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de "2" (dois) anos contado da homologação final dos resultados.

12.11 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

12.11.1 - Para efeito de admissão, ficará o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

12.12 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

12.13 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

12.13.1 - Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

12.14 - Os candidatos aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde** aprovados e convocados deverão se submeter e concluir com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada nos termos da Portaria 648/2006 do Ministério da Saúde.

12.15 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente revistos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 5467, de 03 de janeiro de 2011 e CONESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.

12.16 - A homologação do Processo Seletivo Simplificado poderá ser efetuada por emprego, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.

12.17 - A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

12.18 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Socorro - SP, 05 de janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas dos empregos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime da CLT. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes, Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF e Lei Federal 11350/2006 de 05/10/2006. A organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da **CONESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**

1. Nomenclatura - Carga Horária Semanal - Referência - Vagas - Vencimentos Mensais - Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 NÍVEL DE ENSINO ALFABETIZADO

Nomenclatura	C/H semanal	Ref.	Vagas	Venc. Mensal (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos
Borracheiro	44 h	11-28	01	R\$ 610,00	R\$ 20,00	Alfabetizado e prova prática
Calceiteiro	44 h	17-34	01	R\$ 716,71	R\$ 20,00	Alfabetizado e prova prática
Eletricista	44 h	14-31	01	R\$ 645,95	R\$ 20,00	Alfabetizado e prova prática
Eletricista de Veículo	44 h	17-34	01	R\$ 716,71	R\$ 20,00	Alfabetizado e prova prática
Jardineiro	44 h	04-21	03	R\$ 610,00	R\$ 20,00	Alfabetizado e prova prática
Mecânico	44 h	21-38	01	R\$ 824,83	R\$ 20,00	Alfabetizado e prova prática
Pedreiro	44 h	17-34	01	R\$ 716,71	R\$ 20,00	Alfabetizado e prova prática
Pintor	44 h	12-29	01	R\$ 610,00	R\$ 20,00	Alfabetizado e prova prática
Trabalhador Braçal	44 h	04-21	05	R\$ 610,00	R\$ 20,00	Alfabetizado e prova prática

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Ref.	Vagas	Venc. Mensal (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos
Almoxarife	44 h	19-36	01	R\$ 770,02	R\$ 15,00	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área.
Instrutor Musical	44 h	12-29	01	R\$ 610,00	R\$ 15,00	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área.
Técnico em TV	44 h	14-31	01	R\$ 645,95	R\$ 15,00	Ensino Fundamental Completo e conhecimento na área.

1.1.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Ref.	Vagas	Venc. Mensal (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos
Agente Sanitário	44 h	11-28	01	R\$ 610,00	R\$ 25,00	Ensino médio completo
Auxiliar de Laboratório	44 h	11-28	01	R\$ 610,00	R\$ 25,00	Ensino médio completo
Cuidador de Idosos	44 h	19-36	01	R\$ 770,02	R\$ 25,00	Ensino médio completo
Oficial Administrativo	44 h	19-36	01	R\$ 770,02	R\$ 30,00	Ensino médio completo, Noções de Informática e prova prática.
Operador de Raio X	30 h	11-28	01	R\$ 610,00	R\$ 25,00	Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho Regional de Radiologia
Técnico de Enfermagem Saúde da Família	44 h	28-45	01	R\$ 1.086,15	R\$ 25,00	Curso Específico de Técnico de Enfermagem e registro no COREN
Técnico em Agropecuária	44 h	21-38	01	R\$ 824,83	R\$ 25,00	Curso Técnico em Agropecuária e Registro no CREA
Técnico em Informática e Manutenção de Computadores e Redes	44 h	19-36	01	R\$ 770,02	R\$ 30,00	Ensino médio completo, Noções de Informática e prova prática.
Telefonista	30 h	09-26	01	R\$ 610,00	R\$ 30,00	Ensino médio completo e prova prática.

1.1.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Ref.	Vagas	Venc. Mensal (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos
Arquiteto	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior de Arquitetura, com Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Arquivista	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Comprovação da Conclusão da Graduação do curso de Graduação em Arquivologia.
Biologista	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior em Farmácia e Registro no CRF.
Biólogo	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior nas áreas de Biologia, Farmácia ou Bioquímica e Registro no órgão competente.
Contador	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Nível Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no CRC.
Enfermeiro de Saúde da Família	44 h	47-56	01	R\$ 2.444,17	R\$ 40,00	Curso Superior completo em Enfermagem e Registro no COREN.
Engenheiro Agrônomo	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior em Engenharia Agrônoma com Registro no CREA.
Nomenclatura	C/H semanal	Ref.	Vagas	Venc. Mensal (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos
Engenheiro Ambiental	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Formação a nível de Graduação em Engenharia Ambiental e Registro em órgão fiscalizador do exercício profissional
Engenheiro Civil	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior em Engenharia Civil com Registro no CREA.
Engenheiro de Telecomunicações	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior de Engenharia Elétrica com ênfase em telecomunicações e registro no órgão competente.
Engenheiro Eletricista	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior de Engenharia, com registro no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA
Farmacêutico	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior em Farmácia e Registro no CRF.
Farmacêutico de Saúde da Família	44 h	47-56	01	R\$ 2.444,17	R\$ 40,00	Curso Superior de Farmácia e Registro no órgão competente
Fisioterapeuta	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO
Fonoaudiólogo	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no CRFa
Médico	20 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM
Médico Cardiologista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Cardiologia ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos
Médico de Saúde da Família	44 h	64-67	01	R\$ 5.939,91	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM
Médico Dermatologista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade

Médico Endocrinologista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Endocrinologia ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos
Nomenclatura	C/H semanal	Ref.	Vagas	Venc. Mensal (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos
Médico Gastroenterologista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Gastroenterologia ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos
Médico Geriatra	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Comprovação da conclusão da Graduação Superior em Medicina e comprovação da Residência Médica e/ou Certificado de especialista ou equivalente reconhecida pelo MEC e Registro no CRM.
Médico Ginecologista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Ginecologia Obstétrica ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos.
Médico Neurologista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Neurologia ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos.
Médico Oftalmologista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Oftalmologia ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos.
Médico Oncologista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina, Certificado de Residência Médica em Oncologia, ambos os certificados devidamente registrados no MEC e respectivo Registro Profissional no órgão competente.
Médico Ortopedista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Ortopedia e Traumatologia ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos.
Nomenclatura	C/H semanal	Ref.	Vagas	Venc. Mensal (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos
Médico Otorrinolaringologista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Otorrinolaringologia ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos.
Médico Pediatra	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Pediatria ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos.
Médico Psiquiatra	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Psiquiatria ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos.
Médico Radiologista com atuação em Ultrassonografia	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM e especialidade em Radiologia ou Residência na especialidade por 02 (dois) anos

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Nomenclatura	C/H semanal	Ref.	Vagas	Venc. Mensal (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos
Médico Urologista	20 h	40-57	01	R\$ 1.794,22	R\$ 40,00	Ensino Superior completo em Medicina, Certificado de Residência Médica em Urologia, ambos os certificados devidamente registrados no MEC e respectivo Registro Profissional no órgão competente
Médico Veterinário	20 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Superior em Medicina Veterinária e Registro no CRMV
Procurador Jurídico	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior em Direito e Registro na OAB, e haver exercido efetivamente a advocacia por no mínimo 01 (um) ano, comprovado por certidão na OAB
Técnico Desportivo	44 h	30-47	02	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior Completo e Registro no CREF
Terapeuta Ocupacional	44 h	30-47	01	R\$ 1.177,31	R\$ 40,00	Curso Superior Completo e Registro no CREFITO

1.5 São atribuições dos empregos:

Para nível alfabetizado:

Borracheiro

Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de reparos em artefatos de borracha em geral. Montar e desmontar rodas de veículos; Efetuar trocas, substituições e reparos em pneumáticos e câmaras de ar; Substituir válvulas; Calibrar pneumáticos; Aplicar manchões; Efetuar serviços de vulcanização; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Calceteiro

Compreende as tarefas que se destinam a pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares e colocar guias e sarjetas para facilitar o sistema viário e o escoamento de águas pluviais. Efetuar serviços de vulcanização; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Eletricista

Compreende as tarefas que se destinam a instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Efetuar serviços de vulcanização; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Eletricista de Veículo

Compreende as tarefas que se destinam a executar os serviços de substituição, reparação ou regulação do sistema de ignição de veículos ou máquinas. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Jardineiro

Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Mecânico

Compreende as tarefas que se destinam a consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Pedreiro

Compreende as tarefas que se destinam à execução de trabalhos de alvenaria, de assentamento de pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas, rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejo e outros similares. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Pintor

Compreende as tarefas que se destinam a preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, rapando-as, lixando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las ou decora-las, visando à manutenção e à conservação dos prédios municipais. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Trabalhador Braçal

Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos prédios municipais e outras atividades. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Para nível fundamental completo:

Almoxarife

Compreende as tarefas que se destinam a receber, conferir e armazenar os materiais adquiridos pela Prefeitura, controlando seu consumo através de fichas próprias, elaborando relatórios e balanços anuais. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Instrutor Musical

Compreende as tarefas que se destinam a promover, orientar, organizar, instruir e comandar bandas, fanfarras e grupos musicais. Controlar e guardar instrumentos musicais. Executar atividades compatíveis com as especificidades, conforme as necessidades da Prefeitura. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico em TV

Compreende as tarefas que se destinam a operar o equipamento de uma estação de televisão, atuando nos dispositivos de comando e controle, bem como zelar pela conservação e manutenção do equipamento técnico. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Para nível médio completo:

Agente Sanitário

Compreende as tarefas que se destinam a promover a saúde individual e coletiva através da fiscalização do cumprimento das leis que dispõe sobre a proteção, promoção e preservação da saúde. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Laboratório

Compreende as tarefas que se destinam a auxiliar na execução dos serviços de laboratório, preparando agulhas e vidraria, limpando instrumentos e aparelhos, sob a supervisão do técnico de laboratório, para possibilitar o diagnóstico das doenças. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Cuidador de Idosos

Cuida de idosos, a partir de objetivos estabelecidos pela administração pública, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Oficial Administrativo

Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços gerais de escritório, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Operador de Raio X

Compreende as tarefas que se destinam a executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raios X. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Enfermagem Saúde da Família

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

Técnico em Agropecuária

Compreende as tarefas que se destinam a executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação dos solos, plantio e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico em Informática e Manutenção de Computadores e Redes

Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de programação de computadores e processamento de dados; manutenção geral e instalação em microcomputadores e softwares; assessoramento na instalação e operacionalidade de programas, rede de computadores e internet, dentre outras. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Telefonista

Compreende as tarefas que se destinam a executar a operação de painel telefônico, acionando teclas e outros dispositivos, estabelecendo comunicações internas, locais e interurbanas. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Para nível superior completo:

Arquiteto

Compreende as tarefas que se destinam a elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras do Município, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das mencionadas obras. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Arquivista

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos, dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e executar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Biologista

Compreende as tarefas que se destinam a orientar e executar os serviços relacionados às análises clínicas, prestando orientações técnicas e teóricas quanto a todos os procedimentos utilizados. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Biólogo

Estudam seres vivos, desenvolvem pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariam biodiversidade. Organizam coleções biológicas, manejam recursos naturais, desenvolvem atividades de educação ambiental. Realizam diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Podem prestar consultorias e assessorias. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Contador

Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores, realizar perícia, executar a escrituração, através de atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis atualizados; promover a pr estação, acertos e conciliação de contas; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstração contábil e prestação de contas anual. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Enfermeiro de Saúde da Família

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Engenheiro Agrônomo

Compreende as tarefas que se destinam a elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, visando garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Engenheiro Ambiental

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia ambiental, relativos à administração, gestão e ordenamento ambiental. Prestar consultoria, assistência e assessoria. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Elaborar pesquisas tecnológicas. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Engenheiro Civil

Compreende as tarefas que se destinam a elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Engenheiro de Telecomunicações

Montar, operar e fazer manutenção de redes; criar e adaptar serviços de telecomunicações; manter em funcionamento o equipamento, impedindo interrupções no sistema. Especificar o hardware que vai construir a rede. Fazer contato com fornecedores para adquirir novas tecnologias, propor novos serviços e novas composições de rede. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Engenheiro Eletricista

Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como coordenar empreendimentos, executar serviços e estudar processos elétricos e eletrônicos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Farmacêutico

Compreende as tarefas que se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos; analisar substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Farmacêutico de Saúde da Família

Compreende as tarefas que se destinam a planejar as atividades diárias de farmácia para o Programa de Saúde da Família; supervisionar os cuidados prestados; elaborar planos de assistência; prestar assistência direta de acordo com a complexidade do cuidado; organizar e dirigir os serviços de farmácia e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar balanço hídrico; planejar e colaborar com os programas de capacitação; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Fisioterapeuta

Compreende as tarefas que se destinam a tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Fonoaudiólogo

Compreende as tarefas que se destinam a identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico

Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Cardiologista

Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico de Saúde da Família

Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Tratar clientes. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Dermatologista

Compreende as tarefas que se destinam a tratar das afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos para promover ou recuperar a saúde. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Endocrinologista

Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento de patologias ligadas à sua área de especialidade. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Gastroenterologista

Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento de doenças do aparelho digestivo. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Geriatra

Planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Ginecologista

Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atendendo a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Neurologista

Compreende as tarefas que se destinam a executar atividades de grande complexidade envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo na área da neurologia com tratamento clínico ou cirúrgico. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Oftalmologista

Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções dos olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual do paciente. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Oncologista

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Ortopedista

Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Otorrinolaringologista

Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento de distúrbios e enfermidades do ouvido (oto), nariz (rino), boca e garganta (laringo). Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Pediatra

Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Psiquiatra

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e de reinserção social. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Radiologista com atuação em Ultrassonografia

Compreende as tarefas que se destinam a realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrica abdominal, pediátrica, eq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Urologista

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Veterinário

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar programas nas áreas de zoonoses, controle de vetores, animais peçonhentos, inspeção de produtos de origem animal, atuando também junto à equipe das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Procurador Jurídico

Compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente a Administração Pública Municipal em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico Desportivo

Compreende as tarefas que se destinam a treinar educandos, transmitindo-lhes os princípios e regras de cada modalidade esportiva, criando estratégias e/ou introduzindo aquelas já existentes, promovendo e supervisionando a prática da referida modalidade para desenvolver e melhorar seus conhecimentos e habilidades. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Terapeuta Ocupacional

Compreende as tarefas que se destinam a dedicar-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão recebidas pessoalmente, no Centro Administrativo Municipal, localizado à Av. José Maria de Faria, nº 71, bairro: salto, Socorro, SP, no período de **10/01/2011 a 21/01/2011**, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 9h até as 16h, devendo proceder ao pagamento da taxa de inscrição diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.
- 2.1.1 O candidato deverá comparecer ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, à Av. José Maria de Faria, nº 71, bairro: salto, Socorro, SP para solicitar a guia de pagamento, que será emitida em 03 (três) vias, em impresso próprio da municipalidade, para então efetuar o pagamento da inscrição no setor de Tesouraria, que se encontra no mesmo endereço supracitado e em seguida dirigir-se ao Centro Administrativo Municipal, localizado à Av. José Maria de Faria, nº 71, bairro: salto, Socorro, SP para realizar a sua inscrição.
- 2.1.2 Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho) e CPF – Cadastro de Pessoa Física, **“original e cópia reprográfica”** e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.1.3 A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso individual, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.
- 2.1.4 Os candidatos poderão inscrever-se para até dois empregos, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.
- 2.2 - **São condições para inscrição:**
- 2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
- 2.2.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- 2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.2.5 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de empregos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.3 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificativa na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, uma foto 3X4, declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.4 **Da Isenção da Taxa de Inscrição:**
- 2.4.1 Em conformidade com a Lei Municipal nº 3298/2009, ficará isento do pagamento de 50% (cinquenta) da taxa de inscrição, o candidato que obedecer, cumulativamente, aos seguintes critérios:
- a) O cidadão que residir há 02 (dois) anos ou mais no município de Socorro;
- b) Esteja desempregado há mais de 01 (um) ano.
- 2.4.2 A presente isenção só vale para taxa de inscrição referente a um único emprego, não sendo cumulativa dentro do mesmo Concurso.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 3.1 - As pessoas **PNE** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os empregos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.1.1 - Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 1 (um inteiro), estará formada 01 (uma) vaga para o **PNE**. Se inferior a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 1 (um inteiro), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.
- 3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3 - Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4 - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5 - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrôpole - CEP 17900 -000 - Dracena - SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Indicar o município para o qual se inscreveu
- c) Solicitação de prova especial, se necessário.
- d) A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.
- 3.1.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambalíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9 - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11 - Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.12 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os empregos de **Arquiteto, Arquivista, Biologista, Biólogo, Contador, Enfermeiro de Saúde da Família, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Farmacêutico de Saúde da Família, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Procurador Jurídico, Terapeuta Ocupacional, Técnico Desportivo, Médico, Médico Cardiologista, Médico de Saúde da Família, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista com Atuação em Ultrassonografia, Médico Urologista e Médico Veterinário**, e exclusivamente de provas para os demais empregos.
- 4.1.1 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.
- 4.1.3 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.1.5 - A prova **prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao emprego ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 4.1.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 4.1.7 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Concurso;
- 4.1.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.9 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, no entanto, se necessário, será dada vista do caderno de provas.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO ALFABETIZADO

**BORRACHEIRO
CALCETEIRO
ELETRICISTA
ELETRICISTA DE VEÍCULO
JARDINEIRO
MECÂNICO
PEDREIRO
PINTOR
TRABALHADOR BRAÇAL**

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
10	10	10	SIM

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**ALMOXARIFE
INSTRUTOR MUSICAL
TÉCNICO EM TV**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

**AGENTE SANITÁRIO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
CUIDADOR DE IDOSOS
OPERADOR DE RAIOS X
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES
TELEFONISTA
OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
10	10	10	10	SIM

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**ARQUITETO
ARQUIVISTA
BIOLOGISTA
BIÓLOGO
CONTADOR
ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ENGENHEIRO AMBIENTAL
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
FARMACÊUTICO
FARMACÊUTICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

**FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIÓLOGO
PROCURADOR JURÍDICO
TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10	10

**MÉDICO
MÉDICO CARDIOLOGISTA
MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
MÉDICO DERMATOLOGISTA
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
MÉDICO GERIATRA
MÉDICO GINECOLOGISTA
MÉDICO NEUROLOGISTA
MÉDICO OFTALMOLOGISTA
MÉDICO ONCOLOGISTA
MÉDICO ORTOPEDISTA
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
MÉDICO PEDIATRA
MÉDICO PSIQUIATRA
MÉDICO RADIOLOGISTA COM ATUAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA
MÉDICO UROLOGISTA**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	10	10

MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais em Veterinária
20	10	10

TÉCNICO DESPORTIVO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	10	10

- 5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.
- 5.2 - Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada abaixo, aplicando-se em caso de igualdade de notas os critérios de desempate previstos no presente Edital.

Empregos	Nº de candidatos classificados para prova prática
Borracheiro	20 (vinte) vezes o número de vagas
Calceteiro	20 (vinte) vezes o número de vagas
Eletricista	20 (vinte) vezes o número de vagas
Eletricista de Veículo	20 (vinte) vezes o número de vagas
Jardineiro	08 (oito) vezes o número de vagas
Mecânico	20 (vinte) vezes o número de vagas
Pedreiro	20 (vinte) vezes o número de vagas
Pintor	20 (vinte) vezes o número de vagas
Técnico em Informática e Manutenção de Computadores e Redes	20 (vinte) vezes o número de vagas
Telefonista	20 (vinte) vezes o número de vagas
Oficial Administrativo	30 (trinta) vezes o número de vagas
Trabalhador Braçal	10 (dez) vezes o número de vagas

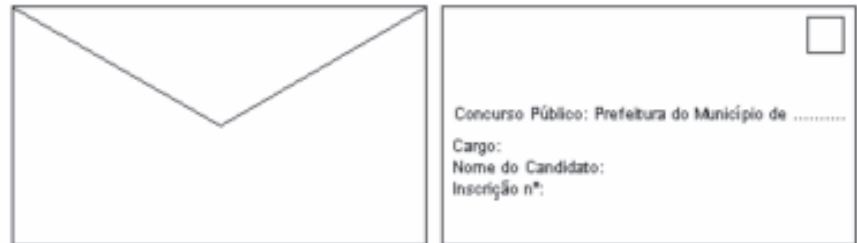
6. DOS TÍTULOS

- 6.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os empregos *Arquiteto, Arquivista, Biologista, Biólogo, Contador, Enfermeiro de Saúde da Família, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Farmacêutico de Saúde da Família, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Procurador Jurídico, Terapeuta Ocupacional, Técnico Desportivo, Médico, Médico Cardiologista, Médico de Saúde da Família, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista com Atuação em Ultrassonografia, Médico Urologista e Médico Veterinário*, e exclusivamente de provas para os demais empregos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	10 (dez) pontos - máximo um título

- 6.1.1 - O candidato que se inscrever para mais de um emprego deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para emprego diferente daquele descrito no envelope.
- 6.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- 6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "20 (vinte) pontos".
- 6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".
- 6.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas**, em **salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA** de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, emprego e número de inscrição do candidato**, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.



- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.
- 6.7.1 - Somente serão considerados os títulos comprovados através de cópias reprográficas devidamente autenticadas por tabelião.
- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados;
- 6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.10 - Os títulos entregues serão inutilizados depois de decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.
- 6.11 - Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos para o emprego, o outro deverá ser também apresentado, sob pena de ser considerado como pré-requisito e não como título.

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **20 de fevereiro de 2011**, nos horários abaixo descritos e em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume e da Prefeitura, através do Jornal Oficial de Socorro, do site oficial da Prefeitura (www.socorro.sp.gov.br) e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (escritas).

8 horas
Agente Sanitário
Almoxarife
Arquiteto
Biologista
Contador
Cuidador de Idosos
Eletricista
Enfermeiro de Saúde da Família
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil
Engenheiro Eletricista
Farmacêutico
Médico
Médico de Saúde da Família
Médico Veterinário
Pintor
Procurador Jurídico
Técnico de Enfermagem Saúde da Família
Técnico Desportivo
Técnico em Agropecuária
Técnico em Informática e Manutenção de Computadores e Redes
Telefonista
Trabalhador Braçal
Médico Pediatra
Médico Psiquiatra
Médico Radiologista com atuação em Ultrassonografia
Médico Urologista

14 horas
Arquivista
Auxiliar de Laboratório
Biólogo
Borracheiro
Calceteiro
Terapeuta Ocupacional
Eletricista de Veículo
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Telecomunicações
Farmacêutico de Saúde da Família
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Instrutor Musical
Jardineiro
Mecânico
Médico Cardiologista
Médico Dermatologista
Médico Endocrinologista
Médico Gastroenterologista
Médico Geriatria
Médico Ginecologista
Médico Neurologista
Médico Oftalmologista
Médico Oncologista
Médico Ortopedista
Médico Otorrinolaringologista
Oficial Administrativo
Operador de Raio X
Pedreiro
Técnico em TV

- 7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br
- 7.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

- 7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

- 8.1- As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO ALFABETIZADO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de textos; Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo; Sinônimos e Antônimos; Significado das palavras; Letras maiúsculas/minúsculas.

Matemática: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Duzena, Centena e Milhar; Arborescência; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última edição; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

BORRACHEIRO (PRÁTICA) Conhecimento de ferramentas; Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus; Calibragens; Medidas de segurança; Medidas de pneus e rodas.

CALCETEIRO (PRÁTICA) Tipos de calçamento público; Forma de limpeza de leitos carroçáveis; Forma de limpeza de passeios públicos; Tipos de pedras empregados; Conservação; Princípios de segurança no trabalho.

ELETRICISTA (PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

ELETRICISTA DE VEÍCULO (PRÁTICA) Conhecimentos práticos e teóricos da função; Segurança no Trabalho; Equipamentos de segurança; Baterias; Voltagens; Fios; Fiação; Luzes; Fuzis; Manutenção na parte elétrica de lanternas, farol e painel **Componentes do Sistema Elétrico:** Gerador de Eletricidade, Construção, importância e interpretação de gráficos, Motor a quatro tempos, Princípios básicos de carburador, Bateria ácido-chumbo, Capacidade e densidade da bateria, Controle do Nível do eletrólito, Finalidade do motor de partida, Verificações com o motor de partida na bancada, Manutenção e montagem do motor de partida; **Dinamo e alternadores:** Resistores ajustáveis e semifios, Diodo retificador, Esquemas de ligações, Defeitos e correções nas ligações elétricas, Componentes do sistema de ignição; Princípio de funcionamento do sistema de ignição, Distribuidor, Defeitos no sistema de ignição, Velas, Como localizar um defeito no sistema de ignição; **Remoção e instalação do distribuidor:** Uso do multímetro comum, Carregador de baterias, Alinhador de faróis, Sistemas antipoluição, Injeção de combustível, Sensor de temperatura do ar e do motor, Bomba elétrica; Injeção Eletrônica.

JARDINEIRO (PRÁTICA) Funções; Jardinagem - Noções; Aducação; Poda de árvores; Plantio; Replante; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função.

MECÂNICO (PRÁTICA) Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral.

PEDREIRO (PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

PINTOR (PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

TRABALHADOR BRAÇAL (PRÁTICA) Varrição de superfícies diversas; Noções de Segurança no Trabalho; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhos e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos de hidráulica e eletricidade; Hierarquia; Noções básicas de primeiros socorros.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

ALMOXARIFE Controle integral; Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Funções principais de um controlador de estoques; Almoxarifados e Depósitos; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque; Avaliação; Instalação do almoxarifado. Noções sobre segurança no trabalho; Noções de Ética; Respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Higiene; Noções de Postura; Noções de Lay-Out; Noções de Programa-5S; Organização do trabalho; Classificação de Material; Riscos em eletricidade; Riscos químicos; Química do fogo; Organização de estoques.

INSTRUTOR MUSICAL Notas musicais; Tom e semitom; Valores musicais positivos e negativos; Clave; Síncopa; Classificação numérica dos intervalos; Escalas maiores e sustentadas; Compassos simples; Compassos compostos; Escala cromática; - Ordem dos

sustenidos - Ordem dos Bemóis - Demais alterações; Tons vizinhos de Ré maior; Graus modais e tonais; Escalas com tetracóides; Acorde de 7ª; - Forte Piano - Adlibitum - Smorzando - Sforzando - Sotto - Ritornello; Vozes masculinas; Vozes femininas; Quartetos.

TÉCNICO EM TV Transmissão de TV: Colometria (fundamentos da luz e cor). A câmera de TV (sensores de imagem). Processo de Varredura, sincronismo e apagamento. Sistemas de transmissão (N.T.S.C, P.A.L, S.E.C.A.M.). Sistema via satélite. Sistema de distribuição via cabos. Alocação dos canais de TV. O canal de TV (imagem e som). Esquema em blocos. Defeitos em transmissores. **Recepção de TV:** Tubos de imagem. Fontes de alimentação. Sintonizador de R.F. Circuitos de C.A.G. Circuitos de sincronismo. Circuitos de cor. Circuitos automáticos de cor. Osciladores de deflexão. Circuitos de deflexão vertical/horizontal. Sinal de som F.M; F.I de imagem. Reparação do receptor. Calibração e instalação.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiato – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Conhecimentos Específicos:

AGENTE SANITÁRIO Doenças Transmissíveis; Visita Domiciliar; Trabalho de Grupo; Testes Imunológicos; Notificação de Doenças Transmissíveis; Orientação a Clientela com relação aos objetivos e serviços prestados pelo Centro de Saúde; Avaliações das visitas domiciliares; Noções sobre Epidemiologia; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Saúde do Escolar; Vacinação; Higiene; Alimentação; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose, dentre outras; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinalíse; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

CAIDADOR DE IDOSOS Constituição Federal: Artigo 230; Estatuto do Idoso, LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); NOB-SUAS; Noções de Primeiros Socorros.

OFICIAL ADMINISTRATIVO Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Currículo Vitae – Procução – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma – Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Impostos e Taxas – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público – Noções de Protocolo – Arquivo e as Técnicas de Arquivamento – Assiduidade – Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Leis Ordinárias e Complementares – Constituição Federal Art. 6º a 11 – Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

OPERADOR DE RAIOS X História dos Raios X; Os aparelhos de Raios X; Os filmes de Raios X; Princípio físicos da radiação; Formação do Raios X e da imagem radiográfica; Documentação da imagem radiográfica; Qualidade da imagem radiográfica; Meios de proteção radiográfica; Principais efeitos danosos da radiação; Anatomia radiográfica básica; Posição anatômica; Planos e linhas; Ossos e cartilagens; Técnicas radiográficas; Exames contrastados; Mamografia; A tomografia - aplicações; A ultra-sonografia - aplicações; Exames radiológicos - aplicações; Qualificação do Técnico em Radiologia; Lei Federal 7.394 de 29/10/1985 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia; Decreto Federal 92.790 de 17/06/1986 que regulamenta a Lei 7.394 de 29/10/1985; Resolução nº 21 de 29/05/1988 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA Pragas e doenças das culturas de soja, milho, trigo, feijão, citrus, algodão, banana e arroz; Calagem adubação; Cultivo de: cana-de-açúcar, milho, arroz, café, soja, algodão, maracujá, feijão; Produção animal, frangos de corte, poedeira; Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagem: Fenação e Ensilagem; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas; Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise do solo; Topografia; Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas; Princípios de irrigação e adubação; Defensivos agrícolas; Empresa rural. Novas tecnologias de cultivos de bananas, abacaxi, melão e soja; Vegetal: erradicação do Cancro Cítrico; Medidas preventivas contra o Bicuado e outras formas de doenças; Técnicas de Hortaliças, doenças e manejo; Doenças bovinas, caninas, ovinas; Tecnologias da pecuária; Campanhas de vacinações; Ações preventivas de doenças infecto-contagiosas.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES (PRÁTICA) Instalação, utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais; Internet e Intranet; Noções sobre Placa-Mãe, Placa de Vídeo; Placa de Rede; Cabeamento; CD-Room; Barramentos; Discos Rígidos e Discos Flexíveis; Modem; Memória; Montagem física de um Hardware: Teclado, Mouse, Vídeo, Impressora e Rede; Jampamento; BIOS; Configurações em geral; Instalação de Softwares.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

TELEFONISTA (PRÁTICA) Técnicas de Comunicação; Uso do Fax; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Telefonia fixa e móvel; Conhecimentos de pagers, intercomunicadores, rádios e sistemas de auto-falantes; Livro de registro de correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Tarifação telefônica; Formas de Tratamento; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do Correio Eletrônico e da Internet.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação – Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Educacionais: Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214; Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulos I a V, Título III - Da Prevenção; Livro II (Parte Especial) Título I ao Título V.

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético.

Conhecimentos Específicos:

ARQUITETO O mundo antigo (Egito); Arquitetura Grega; Arquitetura Romana; Arquitetura Gótica; Arquitetura Renascentista; Arquitetura Barroca; Arquitetura Neoclássica; Arquitetura e a Primeira Revolução Industrial; Arquitetura e a Segunda Revolução Industrial; Renovação e Inovações da Arquitetura do século XIX; Movimentos internacionais do século XX; A Arquitetura de: Le Corbusier, Oscar Niemeyer, Vilanova Antigas, Lúcio Costa; Arquitetura Contemporânea; Acondicionamento térmico natural aplicado na Arquitetura; Alicerces, Madeiramento e Cobertura; Instalação hidráulica e elétrica; Auto Cad

ARQUIVISTA Fundamentos e Princípios da Arquivística; Ciclo vital dos Documentos; Organismos Arquivísticos Nacionais e Internacionais; Gestão de Documentos: diagnóstico, classificação, avaliação, descrição e armazenamento; Preservação e Restauração de Documentos; Diplomática Contemporânea; Análise documental aplicada em arquivos; Gerenciamento eletrônico de Documentos; Legislação Arquivística; Formação e ética profissional; Métodos e Técnicas de pesquisa.

BIOLOGISTA IMUNOLOGIA: Noções básicas sobre antígeno e anticorpo; Noções gerais sobre interação antígeno e anticorpo; Aspectos gerais sobre sífilis, diagnóstico laboratoriais nas diferentes fases da doença; Aspectos gerais sobre moléstia de chagas, imunodiagnóstico da doença; Aspectos gerais sobre toxoplasmose, imunodiagnóstico (principais métodos); Mononucleose infecciosa, diagnóstico laboratorial; Antiestreptolisina, noções gerais e diagnóstico laboratorial. HEMATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS: Noções gerais de Cito-hematologia, identificação e contagem; Principais dosagens químicas do sangue, princípio e interpretação dos resultados; Noções gerais de Imuno-Hematologia, sistema ABO, Sistema Rh. Fator Du prova do coombs; Técnicas laboratoriais de Análise de urina; Teste imunológicos de gravidez. MICROBIOLOGIA: Esterilização e desinfecção; Medidas de proteção pessoal; Métodos gerais de estudo das bactérias e vírus; Diagnóstico laboratorial de doenças de importância em Saúde Pública; (Difteria, Febre Tifoide, Sarampo, Meningite, Tuberculose, Hanseníase, Sífilis, Cólera, Doenças causadas por enterobactérias, Poliomielite, Raiva, Encefalite, Febre Amarela, Varíola); Aspectos operacionais nas técnicas laboratoriais de interesse em saúde pública coleta e conservação das amostras, preparação do material, diagnóstico do laboratório, princípio e interpretação dos resultados; Normas para laboratórios de Bacteriologia e Tuberculose. PARASITOLOGIA: Noções básicas sobre o fenômeno parasitário; Conceito de parasito e hospedeiro, tipos de ciclos evolutivos, especificidade parasitária. Valência ecológica, relações hospedeiro-parasita, zoonoses, conceito e classificação, evolução do fenômeno parasitário; Biologia e ecologia dos principais parasitos com caráter endêmico no Brasil, - E. histolytica, G. lamblia, T. cruzi, T. gondii, P. falciparum, P. vivax, L. donovani, L. brasiliensis, S. mansoni, A. lumbricoides, Ancilostomídeos, T. Solium, T. saginata, T. Granulosus; Diagnóstico laboratorial dos parasitas citados acima; Profilaxia e controle de endemias parasitárias de maior prevalência no Brasil, tripanossomas, esquistossomose, Malária e parasitoses intestinais.

BIÓLOGO Sistemática; Noções básicas de preparação de animais para coleção; Noções básicas de montagem e manutenção de herbários; Noções básicas de manutenção de animais em cativeiro; Biologia de ofídios e artrópodes; Diferenças entre ofídios e artrópodes; Diferenças entre ofídios peçonhentos e não peçonhentos; Principais ofídios peçonhentos do Brasil; Caracterização e reconhecimento de artrópodes peçonhentos e não peçonhentos; Importância ecológica de animais peçonhentos; Noções de sintomatologia de acidentes com animais peçonhentos; Noções sobre profilaxia e tratamento de acidentes com animais peçonhentos; Noções de primeiros socorros; Ecologia e saneamento: Conceitos Básicos; Identificação das variações ecológicas no quadro mesológico; Ambiente e proteção ambiental; Soros e vacinas; Noções de estatísticas; Conhecimentos Básicos sobre educação ambiental; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONTADOR Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Redito; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Participação do Município em Tributos Estaduais; Ações Públicas; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Contabilidade Pública; Lei 8.666 de 23/06/93; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Lei nº 4.320/64; Plano de Contas: conceito, estrutura e critérios de classificação das contas, sistemas de contas; Orçamento: origem e conceito, orçamento-programa (conceitos básicos e legislação pertinente), princípios orçamentários, técnicas de elaboração orçamentária, plano plurianual de investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais; Licitação: conceito, finalidades, modalidades, dispensa e inexigibilidade, Lei de Responsabilidade Fiscal.

ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA *Técnicas Básicas de Enfermagem:* sinais vitais, administração de medicações, preparo do paciente e material utilizado para coleta de exames, cuidados com os pacientes domiciliares, técnicas de curativo. *Ética Profissional:* Código de Ética de Enfermagem, Direitos e Deveres do paciente, Deontologia. *Saúde Pública:* Programas de saúde (da mulher, do idoso, da criança), Doenças Transmissíveis, Vacinação, Doenças de Notificação Compulsória, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica; Patologias mais comuns (hanseníase, diabetes, hipertensão, tuberculose, HIV, hepatites, etc). *Terminologias:* mais utilizadas em ESF. *Socorros e Urgência:* fraturas e ferimentos, hemorragias, queimaduras, paradas cardíaca, respiratória e cardiorespiratória, acidentes domésticos, choque, crises convulsiva e histérica, envenenamentos por intoxicações. *Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano;* *Atualidades em Saúde Pública;* *Estratégia Saúde da Família:* Portaria 648 de 28/03/2006, Criação do Programa Saúde da Família, Normas e Diretrizes, Profissionais envolvidos, Mudança de PSF para ESF (no ano de 2008). *Programa do Agente Comunitário de Saúde:* Normas e Diretrizes, Profissionais envolvidos, Ações de saúde.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO 01. Produção Vegetal: Conhecimentos básicos sobre práticas culturais, pragas, doenças e tratamento Fitossanitário das seguintes explorações: café, algodão, cana-de-açúcar, seringueira, citrus, fruticultura tropical, milho, feijão, amendoim, soja, arroz, mandioca, etc... **02. Extensão Rural:** Conceitos; Linhas de extensão rural; Elementos essenciais de diagnóstico para fins de programas, desenvolvimento e trabalho em microbacias hidrográficas; Noções de comunicação rural. **03. Preservação de Recursos Naturais:** Silvicultura e arborização urbana; Manejo da água: irrigação e drenagem; Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle; Mecanização Agrícola; Fertilidade do solo; Calagem e Adubação. **04. Sócio Econômico: Crédito Rural:** Legislação, classificação do crédito rural; Seguro Rural no Estado de São Paulo; Cultura segura, sistema indenizatório, taxas de prêmio e perícias. **05. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas:** Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise de sementes; Propagação vegetativa. **06. Produção Animal:** Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagens: Fenação e Ensilagem. **07. Horticultura.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL Leis da conservação da massa e da energia; A energia e o meio ambiente; Ciclos biogeoquímicos; Ecossistemas; A dinâmica das populações; Política de Meio Ambiente; Direito ambiental e legislação de meio ambiente; Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental; Áreas especialmente protegidas; Licenciamento ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Aspectos técnicos e jurídicos de temas como certificação ambiental e poluição em suas diversas formas e meios; Gestão e uso de recursos hídricos; Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Princípios de Economia Ambiental; Biossegurança; Desenvolvimento Sustentável; Noções de geologia, conservação de solos; Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis; Degradação e poluição ambiental; Manejo e tratamento de resíduos; Diversidade biológica; Agricultura sustentável; Caça, pesca e extrativismo vegetal; Geografia física e humana; Zoneamento ecológico-econômico; Educação ambiental.

ENGENHEIRO CIVIL Desenho Técnico; Topografia; Probabilidade e Estatística; Resistência dos Materiais; Estática das Estruturas; Materiais de Construção Civil; Estrutura Metálica e de Madeira; Arquitetura e Urbanismo; Geologia; Transporte; Estradas; Hidrologia; Estruturas de Concreto Armado; Mecânica dos solos; Concreto Protendido; Fundações; Saneamento Básico; Pontes; Projeto e Construções de Edifícios; Hidrovias e Portos; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Auto Cad.

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES Aspectos Regulatórios de Telecomunicações: Lei Geral de Telecomunicações (LGT); Regulamentação do Serviço Limitado Privado (SLP); Gerência de Rede de Telecomunicações; Noções de Gerência de Projetos, Engenharia Econômica e Estatística; Microprocessadores: instalação e reparação de redes de comunicação de dados utilizando: Cabeamento estruturado, Protocolos de comunicação para Sistemas de LAN e WAN; Rede locais sem fio e cabeadas utilizando “switches” de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacote; Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e banco de dados; Internet TCP/IP e Modelo OSI; Tecnologia de acesso a web em banda larga, sistemas E1, voz sobre IP (VoIP), wireless, ADSL e RDSI; Conhecimentos em informática intermediária/avançada: Sistema Operacional Windows, Office/BrOffice (editor de textos, planilha eletrônica, gerenciador de apresentações), Internet (navegação e e-mails).

ENGENHEIRO ELETRICISTA Computação; Física; Matemática; Química; Mecânica de Fluidos; Resistência de Materiais; Termodinâmica; Circuitos Elétricos e Lógicos; Eletrônica; Eletrotécnica; Materiais elétricos; Administração de materiais; Manutenção de equipamentos; Aparelhos de medição e controle elétricos; Telecomunicação.

FARMACÊUTICO FARMACOLOGIA: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais; Farmacoconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares e genéricos. FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. ÉTICA PROFISSIONAL: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. EPIDEMIOLOGIA: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos.; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

FARMACÊUTICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARMACOLOGIA: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais; Farmacoconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares e genéricos. FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. ÉTICA PROFISSIONAL: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. EPIDEMIOLOGIA: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos.; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos; *Atualidades em Saúde Pública;* *Estratégia Saúde da Família:* Portaria 648 de 28/03/2006, Criação do Programa Saúde da Família, Normas e Diretrizes, Profissionais envolvidos, Mudança de PSF para ESF (no ano de 2008). *Programa do Agente Comunitário de Saúde:* Normas e Diretrizes, Profissionais envolvidos, Ações de saúde.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

FISIOTERAPEUTA Anatomia; Fisiologia; Neurologia; Ortopedia; Fundamentos de Fisioterapia; Cinesioterapia; Fisioterapia aplicada à Neurologia - Infantil – Adulto; Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia aplicada à Pneumologia.

FONOAUDIÓLOGO Fonoaudiologia Escolar: distúrbios de aprendizagem (leitura e escrita, disgrafia, disortografia, discalculia, orientação para escola e família); Fonoaudiologia em Neurologia (Síndromes e Demências); Patologias de fala e linguagem (Deficiência Mental, Encefalopatia Crônica não Progressiva, Afasia, Gagueira, Fissura Labiopalatina, Atraso de fala e linguagem, Distúrbio Articulatorio); Voz (avaliação, diagnóstico e tratamento das Disfonias); Aleitamento Materno; Exames Audiológicos e Processamento Auditivo Central; Prótese Auditiva (indicação e adaptação); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Desenvolvimento da criança normal e patológico (linguagem, motor e cognitivo); Atualidades em Fonoaudiologia.

MÉDICO Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: **Cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosa, hipertensão arterial, choque. **Pulmonares:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. **Do Sistema Digestivo:** gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. **Renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. **Metabólicas e do sistema endócrino:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. **Hematológicas:** anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. **Reumatológicas:** osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. **Neurológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. **Psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. **Infecciosas e Transmissíveis:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, víruses. **Dermatológicas:** escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. **Ginecológicas:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral; Bibliografia Saúde da Família – Uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial – Ministério da Saúde; A estratégia do PSF – refletindo sobre a mudança do modelo assistencial em saúde – Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; Portaria 648 de 28/03/2006 do Ministério da Saúde; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético.

MÉDICO DERMATOLOGISTA Anatomia e fisiologia da pele normal. Fisiopatologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Dermatoses alérgicas. Dermatoses eritemato-descamativas. Dermatoses véscico-bolhosas. Distúrbios do tecido conectivo. Dermatoviroses. Infecções bacterianas e microbacterianas. Doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Dermatozoonoses e leishmaniose tegumentar. Dermatoses por agentes químicos e físicos. Granulomas não infecciosos. Nevos, tumores benignos e cistos. Tumores malignos. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas). Afecções das mucosas e semimucosas. Terapêutica medicamentosa, química e física. Cirurgia dermatológica.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA Hipotálamo—hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: Fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tireóide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Tireoidites. Neoplasias. Bócio. Paratireóide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA Pancreatite aguda e crônica; Protozooses intestinais; Úlcera péptica; Câncer gástrico; Hormônios gastrointestinais; Patologias do fígado; Patologias do intestino.

MÉDICO GERIATRA Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento; Teorias do Envelhecimento; Envelhecimento Cerebral: Demências; Aspectos da Propedêutica do Idoso; Aspectos Psiquiátricos do Envelhecimento; Aterosclerose; Aspectos Estruturais do Coração Idoso – Inferências Clínicas; Síndromes Extrapiramidais; Principais Cardiopatias; Hipertensão Arterial; Incontinência Urinária; Vasculopatias; Envelhecimento Renal; Principais Afecções Pulmonares; Principais Afecções do Aparelho Digestivo; Envelhecimento do Aparelho Digestivo; O Idoso e a Dignidade no Processo de Morrer; Doenças da Hipófise, Supra-Renal e Paratireóide; Problemas Éticos em Geriatria; Doenças da Tireóide; Farmacocinética e Farmacodinâmica das Drogas; Diabetes Mellitus e Envelhecimento; Atendimento Multidisciplinar; Aspectos Hematológicos do Envelhecimento – Anemias; Fisioterapia; Envelhecimento Ósseo: Osteoporose; Cirurgia; Anestesia; Principais Artropatias e Conectivopatias; Aspectos Ortopédicos e Traumatológicos; Alterações da Potência Sexual; Nutrição e Envelhecimento; Aspectos Oftalmológicos do Envelhecimento; Aspectos Otorrinolaringológicos do Envelhecimento; Câncer na Terceira Idade.

MÉDICO GINECOLOGISTA Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Uteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajetos pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto.

Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Ruptura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

MÉDICO NEUROLOGISTA Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVC; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente. Sono normal e seus distúrbios.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

MÉDICO ONCOLOGISTA Câncer de mama; Tumores de estômago; Tumor de pulmão; Leucemia; Tumores do sistema nervoso e endócrino; Tumores do útero e ovário; Estadiamento de tumores; Tumores do sistema digestivo; Câncer de mama.

MÉDICO ORTOPEDISTA Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laringea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, anti-histamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico-paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia – diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. Código de Ética Médica.

MÉDICO PEDIATRA Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção Hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Víruses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

MÉDICO PSQUIATRA Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Fáticos; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias.

MÉDICO RADIOLOGISTA COM ATUAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA Métodos radiológicos; Telerradiografia; Urografia; Ultra-sonografia; Radiografia; Tomografia; Conhecimentos gerais sobre radiologia; Código de ética médica.

MÉDICO UROLOGISTA Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST.

MÉDICO VETERINÁRIO Conhecimentos Gerais em Veterinária: Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Veterinária. **Conhecimentos Específicos: I - Extensão Rural -** 1. Projetos de extensão rural; elementos essenciais 2. Noções de comunicação rural 3. Noções de educação de adultos 4. Metodologia II - **Produção Animal** 1. Bovinocultura de corte 2. Bovinocultura leiteira 3. Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem 4. Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais 5. Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial III - **Defesa Sanitária Animal** - 1. Epidemiologia 2. Imunologia 3. Esterilização e desinfecção 4. Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades 5. Infecto-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura IV - **Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro:** Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos.

PROCURADOR JURÍDICO DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado; Organização dos Poderes; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira e Ordem Social. **DIREITO CIVIL:** Das pessoas naturais; das pessoas jurídicas; do domicílio; das diferentes classes de bens; Fatos, atos e negócios jurídicos; Prescrição e Decadência; Das Obrigações; Dos Contratos em Geral; Dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilegios Creditórios; Do empresário; Da Sociedade Empresarial; Da Sociedade Personificada e Não Personificada; Do Estabelecimento Empresarial; Registro, Prepostos, Gerente, Escrituração; Da Posse; Dos direitos Reais, da Propriedade; Superfície; Servidão; Usufruto; Uso; Habitação; Direitos do Comprador; Penhor, hipoteca e anticrese; Do inventário e Partilha. **DIREITO PENAL:** Crimes Fiscais e Crimes praticados por funcionários públicos, Punibilidade em Matéria Tributária. **PROCESSO CIVIL:** Partes e Procuradores, Todos os tipos de intervenção de terceiros;

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Competências; Perícias, Prazos; Citações, Intimações, Valor da Causa, Formação e Extinção do processo, Procedimento sumário, Procedimento ordinário; Recursos (todos); Medidas Cautelares; Reintegração de Posse, Prestação de Contas, Ações Possessórias; Nunciação de Obra Nova, Usucapião; Divisão de Demarcação do solo; Herança Jacente; Prescrição e Decadência. **DIREITO TRIBUTÁRIO** – Fato Gerador, Base de Cálculo, Imunidade, Isenção, Fontes e princípios do direito tributário, impostos federais, estaduais e municipais, taxas, contribuições de melhoria, obrigação tributária; Desconsideração da pessoa jurídica, Prescrição e Decadência. **DIREITO ADMINISTRATIVO**: Princípios Administrativos, Contratos Administrativos, Responsabilidade Civil da Administração, Responsabilidade dos Servidores; Administração Pública: Estrutura, Atividade, Fins e Poderes; Serviços e Servidores Públicos; Intervenção na Propriedade e do Domínio Econômico; Controle da Administração; Organização Administrativa; Licitações e Pregão Eletrônico; **DIREITO DO CONSUMIDOR**: Proteção Contratual, Responsabilidade Civil; Ações Coletivas, Sanções Administrativas e Responsabilidade Penal, Prescrição e Decadência. **DIREITO DO TRABALHO**: Contrato de Trabalho e anotações na CTPS, Horas extras, Rescisão e Despedida Indireta; Verbas Rescisórias e Indenizatórias; Dano Moral e Assédio Moral; Identificação profissional; duração do trabalho; contrato individual de trabalho; Organização Sindical; Justiça e processo do trabalho; Adicionais; Fontes e princípios do Direito do Trabalho, Prescrição e Decadência, Estágio e Aprendizado. **ADVOCACIA**: Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina. **GERAL**: Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Habeas Corpus, Lei de Responsabilidade Fiscal e Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal e Legislação Específica de cada assunto.

TÉCNICO DESPORTIVO VOLEIBOL: Regras, Regulamento, Competição, Histórico, Sistemas Táticos, Atualidades; **BASQUETEBOL**: Regras, Regulamento, Competições, Sistemas Táticos, Histórico, Atualidades; **HANDEBOL**: Regras, Regulamento, Competições, Sistemas Táticos, Histórico, Atualidades; **ATLETISMO**: Regras, Regulamento específicos das modalidades, Histórico, Provas, Corridas, Arremessos, Competições, Olimpíadas, Atualidades; **NATAÇÃO**: Regras, Regulamento, Competições, Atualidades, Índices Técnicos, Olimpíadas, Histórico; **FUTEBOL DE CAMPO**: Regras, Regulamento, Histórico, Atualidades, Competições, Sistemas Táticos; **FUTSAL**: Regras, Regulamento, Atualidades, Histórico, Competições, Sistemas Táticos; **JUDÔ**: Histórico, Origem do Judô, Graduações, Regras, Atualidades, Regulamento; **KARATÊ**: Regras, Regulamento, Histórico, Origem do Karatê, Graduações, Atualidades; **XADREZ**: Regras de movimento; Funções de peças, Regulamento, Histórico.

TERAPEUTA OCUPACIONAL Psiquiatria; Reabilitação Física; A Pré-Escola - Área Educacional; Coordenação Motora; Geriatria ou Gereontologia; Deficiência Mental; Oficina de Produção protegida.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando preferência ao de idade mais elevada.
 - b - Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - c - Maior pontuação em Conhecimentos Específicos (se houver);
 - d - Maior nº de filhos menores de 18 anos;
 - e - Maior idade.
- 9.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 9.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva
TQP = Total de questões da prova
NAP = Número de acertos na prova

- 10.1.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 10.1.3 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

- 11.1 - A prova constará de cópia, de texto impresso, microcomputador, em ambiente gráfico Microsoft Windows e será aplicada por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos de 20 minutos;
- 11.1.1 - A prova será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição);
- 11.1.2 - Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme tabela. Não serão considerados eventuais toques dados como repetição do texto.

TL (Toques líquidos) mínimo de:	NOTA
130	100,0
125	95,0
120	90,0
115	85,0
110	80,0
105	75,0
100	70,0
95	65,0
90	60,0
85	55,0
80	50,0

TL (Toques líquidos) mínimo de:	NOTA
75	45,0
70	40,0
65	35,0
60	30,0
55	25,0
50	20,0
45	15,0
40	10,0
35	5,0
Menor que 35	Zero

- 11.1.3 - Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo -se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

Onde:

TL = toques líquidos por minuto
TB = toques brutos
ERROS = descontos por erros cometidos

- 11.1.4 - Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgula, espaços, pontos e mudanças de parágrafo; Os erros serão observados, comparando -se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando -se erro cada uma das seguintes ocorrências:

- a) palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;
- b) espaço desnecessário e falta de espaço;
- c) falta ou uso indevido de maiúsculas;
- d) falta ou uso indevido de parágrafos;
- e) falta ou uso indevido de negrito, itálico ou sublinhado;
 - DESCONTO = 10 (DEZ) ERROS
- f) espaçamento desigual entre as linhas, espaçamento simples ou muito largo;
- g) tabulação desigual, falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe;
- h) tamanho da fonte (tamanho da letra) diferente de 12 (doze);
- i) formatação em desacordo;
 - DESCONTO = 50 (CINQUENTA) ERROS
- j) o conjunto de palavras saltadas ou repetidas (cuja soma esteja entre 31 e 60 caracteres);
 - DESCONTO = 100 (CEM) ERROS

- 11.1.5 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

12. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 12.1 - A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao emprego.
- 12.1.1 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
- 12.1.2 - A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 12.1.3 - A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos.
- 12.1.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática

13. DO RESULTADO FINAL

- 13.1 - Para os candidatos cujos empregos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.
- 13.2 - Para os candidatos cujos empregos o Edital prevê prova objetiva e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, acrescido da soma dos títulos, se houver, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final
NPO = Nota na Prova Objetiva
NPP = Nota na Prova Prática

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 14.2 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 14.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 14.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 14.5 - Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação no Jornal Oficial de Socorro, excluindo-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, emprego para o qual se inscreveu e as razões recursais, inclusive sobre a necessidade de vista do gabarito e caderno de provas.
- 14.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 14.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 14.8 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 14.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 14.10 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 14.11 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 14.11.1 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 14.12 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 14.13 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., a relação de parentesco

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

14.13.1- Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

14.14 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 5466, de 03 de janeiro de 2011 e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.

14.15 - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por emprego, individualmente, ou pelo conjunto de empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

14.16 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

14.17 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Socorro - SP, 05 de janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2011

A Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, torna público que realizará através da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas do cargo abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes. A organização, a aplicação e a correção do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**

1. Nomenclatura - Carga Horária Semanal - Referência - Vagas - Vencimentos Mensais - Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Ref.	Vagas	Venc. Mensal (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos
Guarda Municipal – Estagiário (masculino)	44 h	04*	10	R\$ 610,00*	R\$ 30,00	CNH - Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria – A/B Altura mínima de 1,60m; Gozar de boa saúde física e mental e Aptidão Física.

* Após o período de estágio, atendendo todos os requisitos legais, passará para a referência 14, cujos vencimentos são de R\$ 645,95, mais os benefícios da carreira.

1.2 - São atribuições do cargo:- Realizar rondas, atender ocorrências (atropelamento), arrombamentos, auxiliar na organização de eventos, atender quando há princípio de incêndios, danos ao patrimônio público, furtos, utilização de armas de fogo, bem como outras circunstâncias que podem ocorrer no cotidiano dos trabalhos. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão recebidas pessoalmente, no Centro Administrativo Municipal, localizado à Av. José Maria de Faria, nº 71, bairro: salto, Socorro, SP, no período de **10/01/2011 a 21/01/2011**, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 9h até as 16h, devendo proceder ao pagamento da taxa de inscrição diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

2.1.1 O candidato deverá comparecer ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, à Av. José Maria de Faria, nº 71, bairro: salto, Socorro, SP para solicitar a guia de pagamento, que será emitida em 03 (três) vias, em impresso próprio da municipalidade, para então efetuar o pagamento da inscrição no setor de Tesouraria, que se encontra no mesmo endereço supracitado e em seguida dirigir-se ao Centro Administrativo Municipal, localizado à Av. José Maria de Faria, nº 71, bairro: salto, Socorro, SP para realizar a sua inscrição.

2.1.2 Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho) e CPF – Cadastro de Pessoa Física, **“original e cópia reprográfica”** e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.1.3 A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso individual, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.

2.2 - São condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
2.2.2 - Ter até a data da posse idade entre 21 e 35 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, estar quite com o serviço militar; não possuir antecedentes criminais;

2.2.3 - Ter altura mínima de 1,60 m;

2.2.4 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.5 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.3 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

2.4 - Da Isenção da Taxa de Inscrição:

2.4.1 - Em conformidade com a Lei Municipal nº 3298/2009, ficará isento do pagamento de 50% (cinquenta) da taxa de inscrição, o candidato que obedecer, cumulativamente, aos seguintes critérios:

a) O cidadão que residir há 02 (dois) anos ou mais no município de Socorro;

b) Esteja desempregado há mais de 01 (um) ano.

2.4.2 - A presente isenção só vale para taxa de inscrição referente a um único emprego, não sendo cumulativa dentro do mesmo processo seletivo.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

3.1 - Dada a natureza do cargo, que exige aptidão plena do candidato para desempenhá-la, não

haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, conforme disposto no artigo 38, inciso II do Decreto Federal nº 3298/99.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será realizado em oito fases: **1ª FASE – Provas Objetivas (escrita) – Eliminatória e Classificatória. 2ª FASE – Avaliação Psicológica – Eliminatória. 3ª FASE – Teste de Aptidão Física – Eliminatória e Classificatória. 4ª FASE – Exame Toxicológico – Eliminatória. 5ª FASE – Obtenção de Laudo favorável para obtenção de Porte de Arma, junto a Psicólogo credenciado pela Polícia Federal – Eliminatória. 6ª FASE – Exame Admissional – Eliminatória. 7ª FASE – Curso de preparação de Guarda Municipal – Eliminatória e Classificatória. 8ª FASE – Avaliação final do curso de preparação de Guarda Municipal.**

4.1.1 - O Concurso Público será exclusivamente de provas.

4.1.2 - A duração da prova objetiva (escrita / 1ª fase) será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:** - Cédula de Identidade - RG;- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;- Carteira de Trabalho e Previdência Social;- Certificado Militar;- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);- Passaporte.

4.1.4 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.1.5 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.1.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

4.1.7 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Concurso;

4.1.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.1.9 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
20	20	10

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS NORMAS

6.1 - LOCAL – DIA – HORÁRIO - As provas objetivas serão realizadas no dia **20 de fevereiro de 2011**, às 8h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através do Jornal Oficial de Socorro, do site oficial da Prefeitura (www.socorro.sp.gov.br) e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias e as provas de **Avaliação Psicológica e Aptidão Física - TAF** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas).

6.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br

6.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

6.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da prova.

6.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.

6.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

7. DAS MATÉRIAS

7.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes: **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSO TÉCNICO Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrais da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem. **Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b - Maior pontuação no TAF;
- c - Maior nº de filhos menores de 18 anos;
- d - Maior idade.

8.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

8.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)

9.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAF$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva
TQP = Total de questões da prova
NAF = Número de acertos na prova

9.1.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.3 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será eliminado do Concurso Público.

9.1.4 - Na 1ª fase serão classificados 07 (sete) vezes o número de vagas previstas para o cargo, aplicando-se em caso de igualdade de notas os critérios para desempate previstos no presente Edital. Os demais serão considerados desclassificados e não terão direito ao prosseguimento nas fases posteriores.

10. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ELIMINATÓRIA (2ª Fase)

10.1 - Os 70 (setenta) primeiros classificados na 1ª fase serão convocados pela Prefeitura do Município e CONSESP, para em data a ser definida submeterem-se a testes de avaliação psicológica, constituindo-se essa fase, apenas eliminatória.

10.1.1 - A Avaliação Psicológica visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), aplicada por profissional credenciado pelo CRP.

10.1.2 - Os candidatos serão convocados por meio de Edital que será divulgado no Jornal Oficial de Socorro, afixado no local de costume da Prefeitura, através do site oficial da Prefeitura (www.socorro.sp.gov.br) e através do site www.consesp.com.br, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.

10.1.3 - Para a avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se portando a Carteira de Identidade, Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, no local, horário e data a serem divulgados em Edital Complementar.

10.1.4 - Esta fase consistirá na aplicação de testes psicológicos objetivando verificar a adequação do perfil psicológico do candidato ao exercício do cargo, onde será considerado APTO ou INAPTO. O candidato se considerado INAPTO será excluído do Concurso.

10.1.4.1 - Os Testes psicológicos a que serão submetidos os candidatos, constarão de:

- a) Teste de Atenção Concentrada;
- b) Inventário de personalidade;

10.1.5 - Na avaliação psicológica serão os resultados expressos através de dois conceitos: APTO ou INAPTO para o cargo:

a) APTO – candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional, por haver atingido os níveis de exigência mínimos referentes às áreas de personalidade e atenção concentrada.

b) INAPTO – candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional, por apresentar resultados abaixo dos níveis mínimos de exigência, em duas ou mais áreas, sendo, conseqüentemente, eliminados do Concurso Público.

10.1.8 - Será considerado Apto o candidato que apresentar as condições descritas no presente Edital para o futuro desempenho das atividades inerentes ao cargo.

10.1.9 - O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, na data e horário para o qual for convocado será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.

10.1.10 - Da divulgação dos resultados, conforme preceitua presente Edital, constarão apenas os candidatos considerados Aptos.

10.1.11 - Após a divulgação do resultado, o candidato que julgar incorreta a sua avaliação, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para entrar com recurso.

10.1.12 - Os recursos serão dirigidos a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção, endereçado ao seu Presidente e entregues, mediante protocolo, no horário de expediente, em dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal.

10.1.13 - Havendo recurso, o candidato poderá ser assessorado por psicólogo que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido de revisão do processo de avaliação psicológica.

10.1.14 - Os profissionais que efetuaram avaliações psicológicas no certame não poderão participar do julgamento de recursos;

10.1.15 - O candidato, se julgar necessário, poderá solicitar, mediante requerimento protocolado na Prefeitura, sita na Av Jose Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro – SP, em dias, no horário de expediente, o procedimento denominado Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões de sua NÃO INDICAÇÃO, não invalidando a solicitação do recurso administrativo (Resolução CFP nº 01/02).

10.1.16 - Atendendo aos ditames da ética psicológica, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, individualmente, necessitando ser agendado com o profissional responsável pela aplicação, em sua sede de trabalho, uma vez que não é permitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público (Código de Ética dos Psicólogos e art. 8º da Resolução CFP nº 01/02).

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (3ª Fase)

11.1 - A 3ª Fase – TAF consistirá de provas de Aptidão Física, conforme TAF constante do Anexo I tabela I.

11.1.1 - O TAF – Teste de Aptidão Física será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

11.1.2 - Todos os candidatos considerados aptos na 2ª fase, serão submetidos ao teste de aptidão física conforme o seguinte conteúdo programático: **AFERIÇÃO DE ALTURA:** para comprovação de altura mínima exigida, 1,60m, será eliminado e terá seu nome excluído das demais fases o candidato que não preencher este requisito. **PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA:** Flexões abdominal, tipo remador (Classificatório), Corrida de 50 (cinquenta) metros (Classificatória), corrida pedestre de 12 (doze) minutos (Classificatório). **PONTUAÇÃO E RESPECTIVAS NOTAS:** O valor por cada ponto auferido na prova de aptidão física é de 0,3334. **PONTUAÇÃO E RESPECTIVAS NOTAS:** O valor por cada ponto auferido na prova de aptidão física será apurado pela seguinte fórmula:

$$VPP = \frac{100}{VMP}$$

ONDE: 100 = nota máxima

VPP = valor por ponto

VMP = valor máximo de pontos.

Para essa fase os candidatos deverão levar trajes apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e apresentarem junto a coordenadoria da prova, exame médico realizado no máximo (5) cinco dias antes do teste físico (que ficará retido) constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico. A não apresentação do exame médico considerando-o apto, impedirá o candidato de se submeter aos testes e o mesmo será considerado eliminado do concurso.

11.1.3 - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a Prova de Avaliação de Condicionamento Físico poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

11.1.4 - Serão considerados aprovados na 3ª fase os candidatos que obtiverem nota não inferior a "50" (cinquenta).

11.1.5 - A classificação final, das três primeiras fases obedecerá à ordem decrescente resultante da média aritmética obtida com a soma das notas das Fases (1ª e 3ª), que não poderá ser inferior a "50" (cinquenta).

12. EXAME TOXICOLÓGICO – ELIMINATÓRIA 4ª (fase)

12.1 - Só serão submetidos ao teste toxicológico os candidatos considerados aptos na fase anterior.

12.1.1 - O teste toxicológico será realizado a partir de amostras de materiais biológicos (sangue e urina) doados pelo candidato sob supervisão do laboratório credenciado, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova definidos pelo laboratório.

12.1.2 - No caso da impossibilidade da coleta por falta do material biológico previsto, o exame será feito pela coleta de amostra de pelos ou unha.

12.1.3 -

O teste toxicológico será realizado pelo laboratório especializado neste tipo específico de exame, cuja coleta do material biológico descrito no item 12.1.1 com supervisão do órgão responsável pela saúde, higiene e segurança no trabalho da Prefeitura Municipal de Socorro.

12.1.4 - Na data da realização da coleta de material biológico, o candidato deverá assinar o termo de ciência de realização do teste toxicológico, bem como a declaração para a realização de referido teste através de amostra do material biológico indicado, pelo laboratório ao qual for encaminhado.

12.1.4.1 - Ao assinar o presente termo, o candidato estará autorizando o laboratório a fornecer cópia do laudo (positivo ou negativo) para a avaliação médica credenciada.

12.1.5 - O laboratório indicado pela Prefeitura Municipal de Socorro e especializado na realização de estes toxicológicos assinará termo de compromisso se responsabilizando a fornecer a cópia do laudo (positivo ou negativo) para o médico do órgão responsável pela saúde, higiene e segurança no trabalho

12.1.6 - Os testes toxicológicos são de caráter confidencial e as respectivas cópias dos laudos (positivos ou negativos) permanecerão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Socorro, no órgão responsável pela saúde, higiene e segurança no trabalho, em arquivo médico.

12.1.7 - O candidato que não realizar o teste será automaticamente eliminado do certame.

12.1.8 - O candidato, cujo teste toxicológico resultar em laudo positivo, poderá requerer uma contraprova, que utilizará a porção do material reservada para tal fim no momento de sua coleta, a fim de confirmar ou negar o laudo elaborado na primeira análise.

12.1.8.1 - Para efeito desta contraprova, no dia da coleta serão colhidas 02 (duas) amostras do material;

13.1.8.2 - Em nenhuma hipótese será permitida a coleta de material biológico em data diversa daquela coletada pela primeira vez.

12.1.9 - A custódia do material biológico ficará, exclusivamente, a cargo do laboratório que realizará o exame.

12.1.10 - Será considerado reprovado no exame toxicológico o candidato que: a) tiver resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas; b) se recusar a realizar o exame, conforme especificações deste Edital; c) chegar atrasado ou não comparecer para realizar o referido teste, na data, local e horário estabelecidos.

12.1.11 - Para os fins a que se destina, só terá validade o exame de saúde executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

12.1.12 - Será emitido a todos os candidatos, o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo pretendido.

13. OBTENÇÃO DE LAUDO FAVORÁVEL PARA OBTENÇÃO DE PORTE DE ARMA, JUNTO A PSICÓLOGO CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL – ELIMINATÓRIA (5ª fase)

13.1 - Os 10 (dez) primeiros classificados após a 5ª fase serão encaminhados para exame psicológico, em local indicado pela Prefeitura de Socorro, especialmente para fins de obtenção de Laudo para Porte de Arma, constituindo-se essa fase em eliminatória.

13.2 - Se eventualmente um ou mais candidatos não obtiverem o laudo para Porte de Arma, estes serão eliminados do Concurso e serão convocados outros candidatos obedecendo rigorosamente a lista de classificação.

14. EXAME DE SAÚDE ADMISSINAL – ELIMINATÓRIA (6ª fase)

14.1 - Só serão submetidos ao exame de saúde admissinal os candidatos aprovados na 5ª fase.

14.1.1 - O exame de saúde admissinal, de caráter eliminatório tem por objetivo avaliar a capacidade laborativa do candidato para o cargo a que se propõe, e será realizado em 2 etapas, exames laboratoriais e exame clínico.

14.1.2 - Os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS conforme os resultados dos seguintes exames:

14.1.2.1 - Exames laboratoriais: Audiometria, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL, Hepatite A, B e C, Urina I, ECG (Eletrocardiograma), EEG (Eletroencefalograma), Raio-X de Tórax, Raio-X de Coluna Lombar, Uréia, Creatinina, TGO, TGP;

14.1.2.2 - Exame clínico: Será avaliado peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: $IMC = \frac{Kg}{m^2}$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, à custa de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério do órgão responsável pela saúde, higiene e segurança no trabalho da Prefeitura de Socorro. Frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos, pressão arterial, presença de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutâneo-mucosa (anemias), icterícias. Serão realizadas inspeções geral e específica; sendo avaliados os sistemas: vascular, osteo-muscular, cardio-respiratório, digestivo, pele e anexos genito-urinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoço.

14.1.2.3 - Avaliação oftalmológica: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual: a) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio); b) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica. Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea. Ceratocone. Tumores que impeçam o seu desempenho parcial ou total da função. Estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias). Discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

14.1.2.4 - Avaliação osteomuscular: Serão avaliados limites mínimos de motilidade; alterações da coluna cervical, torácica e lombo-sacra. Para estabelecimento dos limites mínimos da motilidade serão considerados:

Limites mínimos da motilidade da extremidade superior

OMBROS	Elevação para diante a 90 graus. Abdução a 90 graus
COTOVELOS	Flexão a 100 graus. Extensão a 15 graus
PUNHOS	Alcance total a 15 graus
MÃOS	Supinação/pronação a 90 graus
DEDOS	Formação de pinça digital

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior

COXO-FEMORAL	Flexão a 90 graus. Extensão a 10 graus
JOELHOS	Extensão total. Flexão a 90 graus
TORNOZELOS	Dorsiflexão a 10 graus. Flexão plantar a 10 graus

14.1.3 - Baseado nos resultados dos exames acima poderão ser solicitados exames complementares conforme critério médico, sendo que constatada qualquer patologia que comprometa o exercício normal da função para qual o candidato se inscreveu, ela será considerada de caráter eliminatório.

15. CURSO DE PREPARAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL – ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO (7ª fase)

15.1 - Serão convocados para 7ª fase os 10 (dez) primeiros candidatos classificados, respeitando-se a classificação e o limite de vagas disponíveis.

15.1.1 - Os candidatos serão chamados à matrícula do curso de preparação da Guarda Municipal, que deverá ser executada pela própria Guarda municipal ou entidade conveniada, observando-se a ordem de classificação, dentro do limite de vagas, que deverá ter duração mínima de 80 horas de aulas teóricas e práticas.

15.1.2 - Aos candidatos que excederem a lista de chamada para a matrícula no curso de preparação não caberá recurso não previsto em lei.

15.1.3 - Para matrícula no curso de preparação, os candidatos deverão comparecer na data predeterminada pela Guarda Municipal, munidos de todos os documentos, **mediante notificação e disponibilização no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br)**. O não comparecimento do candidato na data determinada para a matrícula acarretará a eliminação do candidato do concurso, sendo admitida segunda chamada para vagas remanescentes, de acordo com nova data a ser estipulada. Fica facultado à Guarda Municipal uma terceira chamada caso necessário.

15.1.4 - A classificação obtida será zerada no momento da matrícula do candidato no curso de preparação para Guarda Municipal e nova classificação será emitida.

15.1.5 - Os candidatos deverão ter disponibilidade total de tempo para cumprir as atividades do curso de preparação de guarda municipal que será ministrado diariamente, em período integral (matutino, vespertino e noturno), podendo, inclusive, a critério da coordenação, ser ministrado aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, visando o integral cumprimento da carga horária.

15.1.6 - O candidato será reprovado e eliminado do curso de formação da Guarda Municipal a qualquer tempo, sendo excluído do concurso, quando: **a)** não atingir a frequência mínima estabelecida para o curso de preparação; **b)** não revelar aproveitamento no curso; **c)** não demonstrar conduta irrepreensível na vida pública e privada, devidamente comprovada; ou, **d)** apresentar conduta indisciplinada; **e)** não puder concluir o curso de formação no prazo de sua duração.

15.1.7 - O candidato matriculado em curso de preparação para Guarda Municipal, deverá obter frequência mínima de 90 % (noventa por cento) da carga horária em cada disciplina do curso e 90 % (noventa por cento) de frequência mínima da carga horária total do curso de preparação.

15.1.8 - Somente serão consideradas para a execução do item anterior, as faltas consideradas justificadas pelo Comandante da Guarda Municipal conforme dispõe legislação pertinente.

15.1.9 - A frequência a todas as atividades escolares é obrigatória, tendo o candidato a obrigação de participar de todas as instruções do curso de formação, sendo que qualquer falta considerada injustificada, acarretará a exclusão do candidato do concurso.

15.1.10 - Serão aprovados no curso de preparação de guarda municipal os candidatos que obtiverem aproveitamento com frequência mínima exigida de acordo com o item 15.1.7 deste edital e nota não inferior a 6,1 (seis ponto um) pontos em cada uma das disciplinas e na avaliação final do curso de preparação, numa avaliação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

15.1.11 - São considerados critérios excludentes os requisitos de apresentação pessoal e de normas de conduta estabelecido pela Guarda Municipal, constantes em ordem de serviço ou legislação municipal pertinente e qualquer falta considerada injustificada.

15.1.12 - Sendo servidor público municipal de Socorro, o candidato matriculado ficará afastado do seu cargo até o término do curso de preparação, **com prejuízo do vencimento ou salário e sem prejuízo das demais vantagens.**

16. AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL (8ª fase)

16.1 - Nesta subfase será confeccionado relatório de avaliação dos candidatos que frequentaram o curso de preparação de Guarda Municipal conforme dispõe a legislação municipal pertinente.

16.1.2 - O candidato será reprovado no curso de preparação quando: **a)** não atinja o mínimo de frequência estabelecida; **b)** não revele aproveitamento satisfatório; **c)** não atinja a capacitação física e psicológica necessária para o cargo; **d)** revele conduta irrepreensível na vida pública ou privada; **e)** não preencha os requisitos necessários para a obtenção da credencial de Guarda Municipal, junto ao setor competente da polícia federal.

16.1.3 - Os candidatos considerados aprovados no curso de preparação de Guarda Municipal serão considerados habilitados no concurso, submetido este a homologação do Prefeito do município

17. DO RESULTADO FINAL

17.1 - A nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e TAF, dos candidatos aprovados e aptos em todas as fases, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NTAF}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NTAF = Nota Teste de Aptidão Física

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

18.2 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

18.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

18.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

18.5 - Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação no Jornal Oficial de Socorro, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.

18.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

18.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

18.8 - Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

18.9 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

18.10 - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

18.11 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas

existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

18.11.1 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

18.12 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

18.13 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

18.13.1 - Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

18.14 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 5466, de 03 de janeiro de 2011 e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.

18.15 - A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

18.16 - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.

18.17 - A Organização, aplicação e correção da 1ª, 2ª e 3ª fases ficarão a cargo da CONSESP, e as demais fases serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Socorro – SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Socorro - SP, 05 de janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

ANEXO I - TABELA “1” TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF - MASCULINO

Abdominal tipo remador	TESTES		FAIXA ETÁRIA – PONTOS			
	Corrida 50m	Corrida 12 min	Até 21 anos	De 22 a 26 anos	De 27 a 31 anos	De 32 a 35 anos
de 0/15	mais de 11'00	até 2.050	zero	zero	zero	Zero
16/17	10'76/11'00	2.051/2.075	40	45	50	55
18/19	10'51/10'75	2.076/2.100	45	50	55	60
20/21	10'26/10'50	2.101/2.125	50	55	60	65
22/23	10'01/10'25	2.126/2.150	55	60	65	70
24/25	09'76/10'00	2.151/2.175	60	65	70	75
26/27	09'51/09'75	2.176/2.200	65	70	75	80
28/29	09'26/09'50	2.201/2.250	70	75	80	85
30/31	09'01/09'25	2.251/2.275	75	80	85	90
32/33	08'76/09'00	2.276/2.300	80	85	90	95
34/35	08'51/08'75	2.301/2.325	85	90	95	100
36/37	08'26/08'50	2.326/2.350	90	95	100	
38/39	08'01/08'25	2.351/2.375	95	100		
40/41	07'75/08'00	2.376/2.400	100			

Será considerado inapto o candidato que nos testes acima obtiver pontuação inferior a 150

Será eliminado o candidato que no teste de aferição de altura não possuir 1,60 cm

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2010 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os empregos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Servente	331
Escriturário	333
Monitor do Projeto Recriação	049
Secretário de Escola	154
Professor Auxiliar de Educação Infantil	148
Assistente Social	009
Professor PEB II – Educação Física	035
Psicólogo	011
Psicopedagogo	006

II – **INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por não preencher o requisito 3.1.6 do Edital do Concurso Público 001-2010, as seguintes inscrições ficando as mesmas deferidas na condição de não portadores de necessidades especiais:

NºInscr.	Candidatos	Empregos	Documento identificação
654	Luiz Gonzaga da Silva Junior	Escriturário	306698651
362	Tânia Aparecida Vieira Herrera	Escriturário	162855722
711	Doraci Rodrigues dos Santos	Servente	38037884X
655	Luiz Gonzaga da Silva Junior	Servente	306698651
363	Tânia Aparecida Vieira Herrera	Secretário de Escola	162855722

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

III – **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **16 DE JANEIRO DE 2011**, nos seguintes locais e horários:

INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Secretário de Escola	"ESCOLA MUNICIPAL CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS"	Rua Alfredo Oliveira Santos, 61 – Centro – Socorro/SP

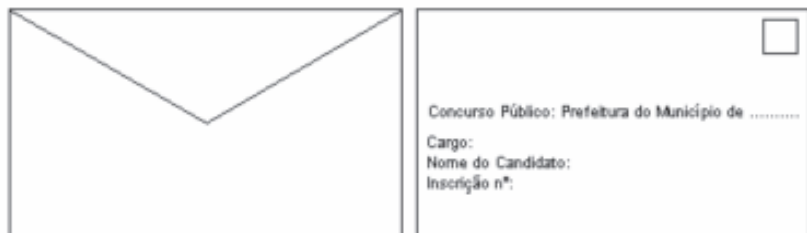
INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Monitor do Projeto Recreância	"ESCOLA ESTADUAL NARCISIO PIERONI"	Rua Viscondi do Rio Branco, 424 – Centro – Socorro/SP
Professor PEB II – Educação Física		
Psicopedagogo		
Servente		

INÍCIO DAS PROVAS: 14 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Professor Auxiliar de Educação Infantil	"ESCOLA MUNICIPAL CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS"	Rua Alfredo Oliveira Santos, 61 – Centro – Socorro/SP

INÍCIO DAS PROVAS: 14 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Assistente Social	"ESCOLA ESTADUAL NARCISIO PIERONI"	Rua Visconde do Rio Branco, 424 – Centro – Socorro/SP
Escriturário		
Psicólogo		

IV – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura. Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, através do site www.consesp.com.br. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Os candidatos deverão apresentar na **data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das respectivas provas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADAS** de eventuais títulos que possuam, conforme disciplina o Edital do Concurso público. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário determinado e estes deverão ser apresentados e entregues em **ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, FUNÇÃO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E RG (conforme modelo abaixo)**, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.



Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica preta ou azul, preferencialmente preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Comprovante de Inscrição. Nos horários estabelecidos, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Socorro/SP, 05 de janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2911/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA**, passando o mesmo à seguinte composição, conforme segue, permanecendo inalterados os demais membros:

Presidente: João Batista Preto de Godoy
Vice-Presidente: João Gabriel Tannus Giacometti
1º Secretário: Maria Tereza Ferraz do Carmo
2º Secretário: Salete de Fátima Torres Ishikawa

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO:

TITULAR - MARCOS JOSÉ LOMONICO
SUPLENTE - MARCELO PRATA SAVOY

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

TITULAR - LEONARDO PIRES
SUPLENTE - GEORGE EDUARDO CHAUH

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro 05 de janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

LICITAÇÃO

COMUNICADO: SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL 2011.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através de sua Divisão de Licitação, comunica a todos os interessados e aos fornecedores já cadastrados nesta municipalidade, que em cumprimento ao disposto nos artigos 34, § 1º e § 2º, art. 35, art. 36, § 1º e § 2º e art. 37 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, que os mesmos deverão renovar seus cadastros e/ou estar enviando os documentos exigidos nos art. 28 a 31 da referida Lei para abertura de seu Registro de Inscrição Cadastral. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através do telefone (19) 3855-9610, com Alexandra, Giuliana ou Filomena, no horário das 8 h 30 min às 17 h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A validade do Registro Cadastral será até 31/12/2011, e desde que os documentos apresentados estejam vigentes, sendo que as certidões e documentos poderão ser renovados durante o período de validade do registro.

Para fins de cumprimento do disposto no Art. 36 da referida Lei, segue abaixo o Sistema de Divisão dos Fornecedores em Grupos, dispostos da seguinte maneira:

GRUPO 1 – Materiais de Consumo

Tipo	Especificação
A	Gêneros Alimentícios;
B	Peças e Acessórios para Veículos, Equipamentos e Máquinas em geral;
C	Produtos e Materiais de Assepsia, Higiene, Limpeza e afins;
D	Produtos e Materiais Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais;
E	Medicamentos em Geral;
F	Materiais e Produtos de Papelaria, Escritório e Suprimentos de Informática;
G	Materiais e Impressos Gráficos em Geral;
H	Utensílios para Cozinha e Afins;
I	Combustíveis, Produtos e Materiais Derivados de Petróleo e afins;
J	Pneus e Acessórios para Borracharia em Geral;
K	Materiais e acessórios para Segurança e Proteção de pessoas (EPI's);
L	Materiais, acessórios e equipamentos para segurança patrimonial (Câmeras, Alarmes, etc)
M	Produtos Agrícolas e Veterinários

GRUPO 2 – Materiais para Construção em Geral

Tipo	Especificação
A	Materiais e Produtos para Construção e Afins (Cimento, Tijolos, etc);
B	Materiais e Produtos para Pintura e Acabamento em Geral (Tintas, pincéis, etc);
C	Materiais e Produtos para Instalações Elétricas e afins (Fios elétricos, Lâmpadas, etc);
D	Derivados da Madeira e afins;
E	Areia, Pedras e Afins;

GRUPO 3 – Móveis e Equipamentos

Tipo	Especificação
A	Móveis e Equipamentos de Escritório (Mesas, cadeiras, armários, etc);
B	Móveis e Equipamentos de Informática (Mesas de computador, Computadores, Impressoras, etc);
C	Móveis e Equipamentos para Escolas e Creches;
D	Móveis e Equipamentos Hospitalares em Geral;
E	Equipamentos para Construção, Engenharia e Afins;
F	Veículos para Transporte em Geral (Carros, Motos, Utilitários, Peruas ou Vans);
G	Máquinas, Equipamentos e Veículos de Grande Porte em Geral (Máquinas/ Caminhões/ônibus).

GRUPO 4 – Prestadores de Serviços

Tipo	Especificação
A	Assessoria Administrativa e Contábil em Geral;
B	Implantação de Sistemas Operacionais;
C	Prestação de Serviços Especializados de Obras e Engenharia;
D	Prestação de Serviços Especializados destinados a Educação (Assessoria, Consultoria, pesquisas, etc);
E	Prestação de Serviços Especializados na área da Saúde (Assessoria, Consultoria, pesquisas, etc);
F	Prestação de Serviços Especializados na área do Meio Ambiente (Assessoria, Consultoria, pesquisas, etc);
G	Prestação de Serviços de Seguros (Seguro de Vida, Patrimonial, etc);
H	Prestação de Serviços e mão de obra para conserto de veículos em geral
I	Prestação de Serviços de Mão de Obra Operacional
J	Implantação de Radar e sistema de controle de multas.

GRUPO 5 – Concessões de Uso

Tipo	Especificação
A	Transporte Escolar (Pessoa Física e Jurídica);
B	Transporte Coletivo (Urbano e Rural – Pessoa Jurídica);
C	Concessão de Uso de Prédios Públicos (Raias de Bocha, Quiosque, Lanchonete, Bar, etc);
D	Prestação de Serviço Funerário;
E	Administração de Terminal Rodoviário;
F	Realização de eventos em geral (Rodeios, Festividades Culturais, Turísticas, etc).

Os Registros de Inscrição Cadastral serão confeccionados em papel timbrado da Prefeitura, em três vias, obedecendo a seguinte ordem:

1ª via – Fornecedor (Verde) - 2ª via – Documentação (Azul) - 3ª via – Arquivo (Amarelo).

Lauren Salgueiro Bonfá
Chefe da Divisão de Licitações – Respondendo.

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 004/2011/PMES – Concorrência Nº 001/2011.

Objeto: Contratação Pessoa Física (motorista autônomo) ou Pessoa Jurídica, visando a Concessão de Exploração para a prestação de serviços de Transporte de Escolares durante o ano letivo de 2011, para as Rotas nº 31 e 39, prorrogável até o limite estabelecido no inciso II, do art. 57 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Tipo: Menor Preço por rota. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **10/02/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

de Disponibilização do Edital: **10/01/2011 à 08/02/2011**. Cadastramento: até **09/02/2011**. Visita Técnica facultativa: até **09/02/2011**. Socorro, 06 de janeiro de 2011.

Processo Nº 005/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 001/2011.

Objeto: Aquisição de diversos Materiais Hospitalares (Insumos para Tratamento de Diabetes Mellitus), durante o exercício de 2011, com entregas parceladas, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.

Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **28/01/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **10/01/2011 à 24/01/2011**. Cadastramento até: **25/01/2011**. Socorro, 06 de janeiro de 2011.

Processo Nº 006/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 002/2011.

Objeto: Aquisição de diversos Lubrificantes, aditivos e fluidos, visando à manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2011, conforme especificações constantes no anexo II do edital.

Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **31/01/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **10/01/2011 à 27/01/2011**. Cadastramento: até **28/01/2011**. Socorro, 06 de janeiro de 2011.

Processo Nº 007/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 003/2011.

Objeto: Aquisição de um veículo tipo furgão, adaptado para ambulância de simples remoção, conforme especificações contidas no anexo II do Edital.

Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **04/02/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **11/01/2011 à 31/01/2011**. Cadastramento: até **01/02/2011**. Socorro, 06 de janeiro de 2011.

Processo Nº 008/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 004/2011.

Objeto: Aquisição de Diversos Produtos e Materiais de Higiene, Assepsia e Limpeza, com entregas parceladas durante o exercício de 2011, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.

Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **07/02/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **11/01/2011 à 03/02/2011**. Cadastramento: até **04/02/2011**. Entrega de Amostras: Exclusivamente no dia **07/02/2011**. Socorro, 06 de janeiro de 2011.

Processo Nº 009/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 005/2011.

Objeto: Aquisição de diversos Pneumáticos, Câmaras de Ar e acessórios de borracharia para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas da municipalidade, durante o exercício de 2011, com entregas parceladas, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.

Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **08/02/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **11/01/2011 à 03/02/2011**. Cadastramento até: **04/02/2011**. Socorro, 06 de janeiro de 2011.

Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Alexandra, Giuliana, Filomena, Sorahila ou Luzia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Lauren Salgueiro Bonfá

Chefe da Divisão de Licitações – Respondendo.

Procon passa a atender em Socorro

Numa parceria entre a Fundação Procon do estado de São Paulo e o município de Socorro, a partir do dia 10 de janeiro, passa a funcionar o Procon Municipal, em proteção e defesa do consumidor local.

O órgão busca atender as reclamações dos consumidores em relação aos fornecedores do mercado. Visando a solução dos problemas entre as partes, o Procon analisa, avalia e apura as reclamações. Se for necessário, o órgão acompanha a situação até ser administrativamente processada.

Os atendimentos disponíveis no Procon local serão: extra Procon, atendimento preliminar, simples consulta, carta de informação preliminar (CIP), reclamação e denúncia.

Dos Atendimentos

O atendimento extra Procon é caracterizado pela orientação ao consumidor para solucionar uma questão na qual não há uma relação de consumo. Exemplo, problemas com conta de água, cartão de crédito etc.

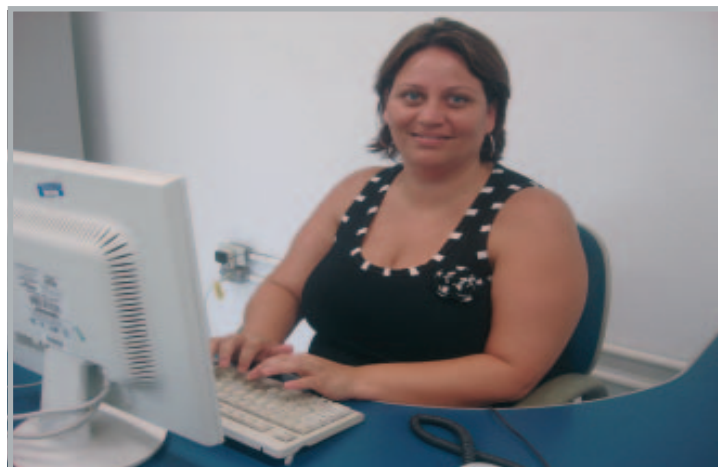
O atendimento preliminar é feito via telefone. Nele, existe uma relação de consumo e a equipe do Procon vai

intermediar a solução de um acordo entre consumidor e fornecedor. O produto de uma compra que esteja excedendo, abusivamente, o prazo de entrega, por exemplo.

O serviço de simples consulta consiste no esclarecimento e orientação ao consumidor, por parte da equipe do Procon local, sem a necessidade de contatar o fornecedor. Por exemplo, esclarecimentos sobre questões que envolvem o prazo de garantia de um produto e, cuja orientação, deve seguir o que reza o código de proteção e defesa do consumidor (CDC).

Já a carta de informação preliminar, consiste em um documento do Procon, que visa obter esclarecimento sobre o problema apresentado pelo consumidor visando uma solução ágil, eficaz e informal. O encaminhamento deste atendimento pode chegar à condição de uma audiência com objetivo de dissolver o problema. É importante deixar claro que a CIP não é a reclamação propriamente dita e, portanto, não consiste na abertura de um processo administrativo, embora possa integrá-lo mais tarde.

A reclamação por sua vez, é



considerada a formalização do registro de lesão ou ameaça ao direito do consumidor, seguido de um processo administrativo.

Os casos de denúncias registram ações como, por exemplo, embalagens de aves ou peixes congelados que possuem pesos diferentes do registrado no produto devido o excesso de gelo. Este tipo de denúncia será comunicado, pelo Procon, aos órgãos cabíveis, como por exemplo, INMETRO, ANVISA entre outros, para respectiva averiguação e devidas

providencias.

Dos horários

Inicialmente, o Procon de Socorro atenderá o público, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida José Maria de Faria, 71, de 2ª a 4ª feira, das 9 às 11 horas e das 12h30min às 17 horas. De 5ª e 6ª feira, sob a coordenação de Sabrina Cristina Gonçalves Ferreira, serão desenvolvidos os trabalhos internos.

O telefone para contato com o Procon de Socorro é o 3855-9677.

Obras da 13 de maio podem ser retomadas por nova empresa

Mediante a paralisação da obra de calçamento da Rua 13 de maio que vinha sendo realizada pela JRS Construtora e Administradora de Obras Ltda. e das inúmeras tentativas de contato, via e-mail e telefone, sem sucesso, a Prefeitura Municipal está tomando as providências para a rescisão contratual com a mesma. Comunicou este fato aos lojistas, em reunião realizada na sede da Associação Comercial de Socorro (ACE), na última quarta-feira, dia 5.

Pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 31 de dezembro de 2010, a administração municipal notificou a JRS da necessidade de justificar a paralisação e o prazo para a regularização da obra sob pena da aplicação das penalidades previstas em contrato. Com a permanente falta de manifestação da empresa e respeitando os trâmites da lei, a Prefeitura

de Socorro também está fazendo a notificação pessoal ao representante da JRS, Paulo César Miranda Rossi, via o cartório da cidade de Piracicaba, onde se encontra registrada a construtora.

Passado o prazo previsto pelo cartório daquela cidade para que a notificação seja executada, caso a empresa não retome a obra, a administração municipal efetuará a rescisão unilateral do contrato declarando-a inidônea.

Feito isto, a empresa terá o prazo de recurso face à rescisão contratual. Esgotado o prazo legal, a Prefeitura estará respaldada para contatar a empresa que foi a segunda colocada na licitação desta obra, a socorrense JR Arquipav, para avaliar a possibilidade de finalizar o trabalho pelo mesmo valor do contratado feito com a JRS. Caso esta empresa não aceite, a obra será novamente licitada.

